



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

**Lançado  
no Fator**

03

## Termo de Abertura de Processo

**Processo Nº 008687/23**

**Data de Abertura: 24/11/2023**

**Requerente**

18.039.459/0001-64 | SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

**Endereço**

RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL, 96, CENTRO - São Sebastião do Passé, /BA - CEP: 43850-000

**Contato**

E-mail

**Atendente**

MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS

**1ª Previsão**

24/11/2023

**Assunto**

ADITIVO

**Primeiro Trâmite**

ASSESSORIA JURIDICA

**Data/Hora do Trâmite**

24/11/2023 14:48:36

Processo Administrativo

**Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos**

Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social: **Carlos Eduardo Bastos Leite**

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

Solicitação de Aditivo

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 24 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Requerente

**Processo Nº 008687/23**

**Requerente: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Assunto**

Solicitação de Aditivo

**Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet**

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 18.039.459/0001-64 Data Protocolo: 24/11/2023

Atendente: MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS Previsão: 24/11/2023 Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA





**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Ofício Nº 045/2023 - SEPEDUR**

Pojuca-Bahia, 21 de novembro de 2023.

A

**Solo Construções Eireli**

Att. Sra. Milena de Souza Moreira Vasconcelos

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 224/2022

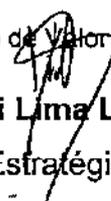
Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar da empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, posicionamento de sobre o aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato nº. 224/2022 (Reforma das Unidades de Ensino – SEDUC) no Município de Pojuca - Bahia, por um prazo de 06 (seis) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em R\$ 149.307,70 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta centavo) o equivalente a 1,64980884% do valor original do contrato, conforme exposto em planilha anexa.

Faz-se necessário o aditivo de prazo para garantir a continuidade do contrato, bem como à necessidade de um prazo maior e metafísica com acréscimo de valor para que sejam concluídas todas as etapas da obra das demais escolas em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Anexo: Planilha de Metafísica com Acréscimo de Valor

  
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**SOLO****PLANILHA DE METAFISICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR**

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06  
 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 18.039.459/0001-64

Início do Contrato:  
13/12/2022

Término Contrato:  
13/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Profº João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

Nº DO  
CONTRATO/EDITAL:  
224/2022 - PE066/2022

DATA OS: 16/01/2023

LOCAL : Município de Pojuca-Ba.

OBRA	VALOR ORIGINAL	VALOR PRECATORIO	VALOR ACRÉSCIMO	RESERVAÇÃO 10% / OS	RES. DIFERENÇA
Escola Nelson Xavier	R\$ 609.690,56	R\$ 15.827,19	R\$ 30.236,82	R\$ 7.501,34	R\$ 21.910,97
Escola Norma Guimarães Rego	R\$ 782.999,38	R\$ 17.666,06	R\$ 17.666,06	R\$ -	R\$ -
Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório	R\$ 765.365,54	R\$ 69.514,14	R\$ 42.596,23	R\$ 154.314,64	R\$ 127.396,73
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 2.158.055,48</b>	<b>R\$ 103.007,39</b>	<b>R\$ 90.499,11</b>	<b>R\$ 161.815,98</b>	<b>R\$ 149.307,70</b>
<b>Valor Total do Contrato</b>				<b>R\$ 9.050.000,00</b>	<b>1,64980884%</b>

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento  
 Estratégico e Desenvolvimento  
 SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
 Diego Guimarães e Guimarães  
 Gerente de Engenharia  
 CREA 85032



**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.895.237/0001-06 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 18.038.458/0001-64	Início do Contrato: 13/12/2022	Término Contrato: 13/12/2023	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 224/2022 - PE068/2022	VALOR CONTRATO: R\$ 782.999,38
---	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------------------------

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saralva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Heráclio Fonsaca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Lúcia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marina) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA OS: 18/01/2023

LOCAL : Município de Pojuca-Ba.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Adicional	Valor Total com Adicional	Valor Original	Valor Adicional	Valor Total com Adicional
<b>SERVIÇOS RESERVIADOS</b>											
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	2,00			R\$ 702,00
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M²	668,04	R\$ 3,13	R\$ 2.090,96	-			R\$ 0,00
<b>REPARO ESTRUTURAL</b>											
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M³	3,73	R\$ 56,98	R\$ 208,73	-			R\$ 0,00
2.2	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M²	23,58	R\$ 76,92	R\$ 1.813,77	-			R\$ 0,00
2.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M²	235,19	R\$ 4,80	R\$ 1.128,91	-			R\$ 0,00
2.4	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	M²	132,71	R\$ 42,79	R\$ 5.678,66	-			R\$ 0,00
2.5	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M²	112,74	R\$ 171,77	R\$ 19.365,34	-			R\$ 0,00
2.6	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS BECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, AF 11/2014	M²	112,74	R\$ 47,32	R\$ 5.334,85	-			R\$ 0,00
2.7	05013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	112,74	R\$ 53,81	R\$ 6.066,53	-			R\$ 0,00
2.8	72998	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	6,00	R\$ 4,88	R\$ 29,28	-			R\$ 0,00
2.9	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3/KM), AF 07/2020	M3XKM	180,00	R\$ 2,38	R\$ 428,40	-			R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS DE PINTURAS</b>											
3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF 01/2020	M²	15,89	R\$ 10,10	R\$ 160,48	-			R\$ 0,00
3.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020_P	M²	15,89	R\$ 23,63	R\$ 375,45	-			R\$ 0,00
3.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020_P	M²	15,89	R\$ 23,19	R\$ 368,48	-			R\$ 0,00

**Yuri Lima Leite**  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Diego Guimarães Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CHEA 85632

CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		
4.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	M²	1.750,06	R\$ 6,70	R\$ 11.731,43	-			0,00	R\$ 0,00
4.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M²	1.674,67	R\$ 15,97	R\$ 26.744,47	-			0,00	R\$ 0,00
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M²	1.674,67	R\$ 13,41	R\$ 22.457,32	-			0,00	R\$ 0,00
4.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M²	112,74	R\$ 30,11	R\$ 3.394,60	-			0,00	R\$ 0,00
4.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M²	112,74	R\$ 15,92	R\$ 1.780,99	-			0,00	R\$ 0,00
<b>5.0 - PISO</b>												
5.1	19	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	722,08	R\$ 13,50	R\$ 9.748,08	-			0,00	R\$ 0,00
5.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	416,57	R\$ 25,12	R\$ 10.494,23	-			0,00	R\$ 0,00
5.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	M²	576,40	R\$ 32,59	R\$ 18.784,87	-			0,00	R\$ 0,00
5.4	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	576,40	R\$ 119,62	R\$ 68.948,98	-			0,00	R\$ 0,00
5.5	94908	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	M²	416,57	R\$ 130,95	R\$ 54.549,84	-			0,00	R\$ 0,00
5.6	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	M²	43,36	R\$ 41,75	R\$ 1.810,28	-			0,00	R\$ 0,00
5.7	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_05/2014	M²	132,71	R\$ 69,14	R\$ 9.175,58	-			0,00	R\$ 0,00
5.8	7698	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	2,80	R\$ 99,59	R\$ 278,82	-			0,00	R\$ 0,00
<b>6.0 - TELHA</b>												
6.1	9210	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M²	764,22	R\$ 115,76	R\$ 90.781,30	-			0,00	R\$ 0,00
6.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	764,22	R\$ 49,33	R\$ 38.885,57	-			0,00	R\$ 0,00
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M²	72,72	R\$ 38,16	R\$ 2.776,44	-			0,00	R\$ 0,00
6.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M²	72,72	R\$ 68,83	R\$ 5.005,31	-			0,00	R\$ 0,00
6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	155,20	R\$ 79,61	R\$ 12.386,51	75,20			75,20	R\$ 6.001,71
<b>7.0 - FORRO</b>												
7.1	97840	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M²	107,74	R\$ 2,13	R\$ 229,48	-			0,00	R\$ 0,00
7.2	98486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 P	M²	100,74	R\$ 89,50	R\$ 9.016,23	-			0,00	R\$ 0,00
<b>8.0 - LIMPEZA</b>												
8.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXAÇA, AF_05/2018	M²	121,68	R\$ 3,13	R\$ 380,85	-			0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Diego Guimarães  
Gerente de Finanças  
CREA 60.32

9

8.1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	2,43	R\$ 65,96	R\$ 135,98	-				0,00	R\$ 0,00
8.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,33	R\$ 89,64	R\$ 2.094,96	-				0,00	R\$ 0,00
8.1.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (C/CAMBIA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	24,33	R\$ 7,76	R\$ 189,59	-				0,00	R\$ 0,00
8.1.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	243,30	R\$ 2,52	R\$ 613,11	-				0,00	R\$ 0,00
8.2												0,00	R\$ 0,00
8.3.1	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,00	R\$ 16,44	R\$ 591,84	-				0,00	R\$ 0,00
8.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	151,00	R\$ 14,97	R\$ 2.260,47	-				0,00	R\$ 0,00
8.3.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,66	R\$ 13,19	R\$ 74,31	-				0,00	R\$ 0,00
8.3.4	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	18,00	R\$ 123,27	R\$ 2.218,80	-				0,00	R\$ 0,00
8.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	5,66	R\$ 561,51	R\$ 3.178,14	-				0,00	R\$ 0,00
8.4												0,00	R\$ 0,00
8.4.1	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,00	R\$ 16,19	R\$ 1.635,19	-				0,00	R\$ 0,00
8.4.2	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,20	R\$ 14,80	R\$ 313,76	-				0,00	R\$ 0,00
8.4.3	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,30	R\$ 13,56	R\$ 370,18	-				0,00	R\$ 0,00
8.4.4	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,60	R\$ 11,92	R\$ 424,35	-				0,00	R\$ 0,00
8.4.5	101953	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020	M²	243,36	R\$ 152,99	R\$ 37.231,64	-				0,00	R\$ 0,00
8.4.6	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	24,33	R\$ 773,04	R\$ 18.808,06	-				0,00	R\$ 0,00
8.5												0,00	R\$ 0,00
8.5.1	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	206,00	R\$ 16,44	R\$ 3.386,64	-				0,00	R\$ 0,00
8.5.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	254,00	R\$ 14,97	R\$ 3.802,38	-				0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães e Guimarães  
Gerente de Engenharia  
80832



Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
8.8.4	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2018	M²	21,78	R\$ 130,95	R\$ 2.845,54				0,00	R\$ 0,00
8.8.5	7689	ORSE	BOLÉIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	3,00	R\$ 99,59	R\$ 298,74				0,00	R\$ 0,00
<b>FORRO/COBERTURA</b>												
8.9.1	96468	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	103,63	R\$ 89,50	R\$ 9.274,88	11,63			11,63	R\$ 1.040,88
8.9.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M²	121,68	R\$ 38,18	R\$ 4.645,74				0,00	R\$ 0,00
8.9.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	121,68	R\$ 68,83	R\$ 8.375,23				0,00	R\$ 0,00
8.9.4	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014	M²	108,00	R\$ 47,32	R\$ 5.110,56				0,00	R\$ 0,00
8.9.5	65013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	108,00	R\$ 53,81	R\$ 5.811,48				0,00	R\$ 0,00
<b>ESQUADRIAS</b>												
8.10.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.095,49	R\$ 1.095,49				0,00	R\$ 0,00
8.10.2	7148	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 2,00 X 2,10 M, COM DUAS FOLHAS, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	R\$ 992,10	R\$ 992,10				0,00	R\$ 0,00
8.10.3	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	5,25	R\$ 375,78	R\$ 1.972,89				0,00	R\$ 0,00
8.10.4	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	11,25	R\$ 411,12	R\$ 4.625,10				0,00	R\$ 0,00
8.10.5	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01 10/2021	M²	18,50	R\$ 181,15	R\$ 2.658,97				0,00	R\$ 0,00
8.10.8	101985	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	15,00	R\$ 89,09	R\$ 1.336,35				0,00	R\$ 0,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	240,00	R\$ 7,36	R\$ 1.788,40				0,00	R\$ 0,00
9.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00				0,00	R\$ 0,00
9.3	97693	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 123,82	R\$ 619,10				0,00	R\$ 0,00
9.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 9,57	R\$ 95,70				0,00	R\$ 0,00
9.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 10,22	R\$ 61,32				0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães de Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85532

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
9.6	93693	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	R\$ 49,33	R\$ 295,98	-	0,00	R\$ 0,00
9.7	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 918,76	R\$ 918,76	-	0,00	R\$ 0,00
9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	R\$ 21,93	R\$ 438,60	-	0,00	R\$ 0,00
9.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 22,99	R\$ 413,82	-	0,00	R\$ 0,00
9.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R\$ 37,99	R\$ 455,88	-	0,00	R\$ 0,00
9.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R\$ 25,84	R\$ 322,08	-	0,00	R\$ 0,00
9.12	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	18,00	R\$ 8,06	R\$ 145,08	-	0,00	R\$ 0,00
9.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$ 2,62	R\$ 504,00	-	0,00	R\$ 0,00
9.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$ 3,59	R\$ 718,00	-	0,00	R\$ 0,00
9.15	91028	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,00	R\$ 5,73	R\$ 292,23	-	0,00	R\$ 0,00
9.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	54,00	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86	-	0,00	R\$ 0,00
9.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	240,00	R\$ 8,99	R\$ 2.133,60	-	0,00	R\$ 0,00
9.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 144,06	R\$ 144,06	1,00	1,00	R\$ 144,06
TOTAL DO GRUPO DE ITENS SANITÁRIA										
10.1	90443	SINAPI	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2016	M	60,00	R\$ 14,81	R\$ 740,50	-	0,00	R\$ 0,00
10.2	2095	ORBE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	5,00	R\$ 12,61	R\$ 63,05	-	0,00	R\$ 0,00
10.3	3262	ORBE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	4,00	R\$ 12,61	R\$ 50,44	-	0,00	R\$ 0,00
10.4	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 298,41	R\$ 1.790,46	-	0,00	R\$ 0,00
10.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2	UN	6,00	R\$ 60,68	R\$ 364,08	-	0,00	R\$ 0,00
10.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	R\$ 381,44	R\$ 3.051,52	-	0,00	R\$ 0,00
10.7	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00	R\$ 88,36	R\$ 176,70	-	0,00	R\$ 0,00
10.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4	UN	2,00	R\$ 27,50	R\$ 55,00	-	0,00	R\$ 0,00
10.9	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	20,00	R\$ 39,89	R\$ 793,80	-	0,00	R\$ 0,00
10.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00	R\$ 19,83	R\$ 396,60	-	0,00	R\$ 0,00
10.11	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	10,00	R\$ 37,98	R\$ 379,80	-	0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun de Pojuca  
Guimarães  
Comissão de Engenharia  
CREA 69332

6/8

MANUTENÇÃO												
11.1	101017	SINAPI	MANÔMETRO O A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 172,64	R\$ 172,64	1,00		1,00	R\$ 172,64	
11.2	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2021	UN	1,00	R\$ 363,15	R\$ 363,15	1,00		1,00	R\$ 363,15	
11.3	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4	UN	1,00	R\$ 50,29	R\$ 50,29	1,00		1,00	R\$ 50,29	
11.4	92704	SINAPI	TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	1,00		1,00	R\$ 24,54	
11.5	92892	SINAPI	NIPLÉ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 12,96	R\$ 12,96	1,00		1,00	R\$ 12,96	
11.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	2,00	R\$ 17,98	R\$ 35,96	2,00		2,00	R\$ 35,96	
11.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	2,00	R\$ 25,75	R\$ 51,50	2,00		2,00	R\$ 51,50	
QUADRO												
12.1	97844	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	40,77	R\$ 9,44	R\$ 384,86	-		0,00	R\$ 0,00	
12.2	97845	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	17,00	R\$ 33,22	R\$ 564,74	-		0,00	R\$ 0,00	
12.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 982,16	R\$ 9.821,60	-		0,00	R\$ 0,00	
12.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 991,08	R\$ 2.973,24	-		0,00	R\$ 0,00	
12.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 1.032,77	R\$ 10.327,70	-		0,00	R\$ 0,00	
12.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.095,49	R\$ 1.095,49	-		0,00	R\$ 0,00	
12.7	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVO VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	17,00	R\$ 1.036,18	R\$ 17.666,06	17,00	17	R\$	17.666,06	R\$ 0,00
12.8	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M²	115,54	R\$ 2,01	R\$ 232,23	-		0,00	R\$ 0,00	
12.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	115,54	R\$ 19,48	R\$ 2.250,71	-		0,00	R\$ 0,00	
12.10	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 18CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	M	4,50	R\$ 89,09	R\$ 400,90	-		0,00	R\$ 0,00	

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães e Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85832

10

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR SUPR	VALOR ACRES	VALOR SERV			
12.11	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO COM MP/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	MP	9,00	R\$ 411,12	R\$ 3 700,08		42,97	R\$ 17 666,06	42,97	R\$ 17 666,06
13.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	MP	257,02	R\$ 11,17	R\$ 2.870,91				0,00	R\$ 0,00
13.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018	UN	60,00	R\$ 39,78	R\$ 2.386,80	60,00			60,00	R\$ 2.386,80
13.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	UN	2,00	R\$ 118,69	R\$ 237,38	2,00			2,00	R\$ 237,38
14.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 0,00				R\$ 0,00
14.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	188,76	R\$ 114,74	R\$ 21.660,81				0,00	R\$ 0,00
14.2	90779	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	332,26	R\$ 36,27	R\$ 12.050,70				0,00	R\$ 0,00
15.0			SERVIÇOS GERAIS					R\$ 0,00				R\$ 0,00
15.1	8537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	979,48	R\$ 3,54	R\$ 3.467,35	979,48			979,48	R\$ 3.467,35
15.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	34,00	R\$ 95,28	R\$ 3.239,52	34,00			34,00	R\$ 3.239,52
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 782.999,38</b>	<b>R\$ 17.666,06</b>		<b>R\$ 17.666,06</b>		<b>R\$ 39.596,82</b>	

SUPRESSÃO

ACRÉSCIMO

QUADRO DE RESUMO			
R\$ CONTRATADO	R\$ SUPRESSÃO	R\$ ACRÉSCIMO	R\$ SERVIÇO NOVO
R\$ 782.999,38	R\$ 17.666,06	R\$ 17.666,06	R\$ -
R\$ CONSOLIDADO		R\$ 782.999,38	
DIFERENÇA PERCENTUAL		R\$ -	- 2,29%

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento  
 Estratégico e Desenvolvimento  
 SEPEDUR

Secretaria Municipal de Pojuca  
 Sérgio Guimarães e Guimarães  
 Gerente de Engenharia  
 CREA 60.132



PLANILHA DE METAFISICA-GOM-ACRÉSCIMO DE VALOR  
Escola Nelson Xavier



SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 18.038.459/0001-64	Início do Contrato: 13/12/2022	Término Contrato: 13/12/2023	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 224/2022 - PE056/2022	VALOR CONTRATO: R\$ 609.690,58
---	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------------------------

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João de Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Lívia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nêza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA DS: 16/01/2023

LOCAL: Município de Pojuca-Ba.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Original	Valor Ajustado	Valor Final
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	10,80	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	-	R\$ 0,00
1.2	98624	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M²	289,44	R\$ 3,13	R\$ 905,94	-	R\$ 0,00
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	1,35	R\$ 55,96	R\$ 75,54	-	R\$ 0,00
2.2	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M²	1,00	R\$ 76,92	R\$ 76,92	-	R\$ 0,00
2.3	97878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M²	147,45	R\$ 4,80	R\$ 707,76	-	R\$ 0,00
2.4	97527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	326,77	R\$ 42,79	R\$ 13.939,69	-	R\$ 0,00
2.5	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM.	M²	2,70	R\$ 171,77	R\$ 463,77	-	R\$ 0,00
2.6	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014	M²	2,70	R\$ 47,32	R\$ 127,76	-	R\$ 0,00
2.7	65013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	2,70	R\$ 53,81	R\$ 145,28	-	R\$ 0,00
2.8	72698	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	6,00	R\$ 4,98	R\$ 29,88	-	R\$ 0,00
2.9	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	180,00	R\$ 2,36	R\$ 426,40	-	R\$ 0,00
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	2,91	R\$ 55,96	R\$ 162,84	-	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães de Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85332

22

3.2	96519	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	21,48	R\$ 31,26	R\$ 671,46	-				0,00	R\$ 0,00
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	3,42	R\$ 83,64	R\$ 286,04	-				0,00	R\$ 0,00
3.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	19,85	R\$ 93,30	R\$ 1.833,34	-				0,00	R\$ 0,00
3.5	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M³	5,26	R\$ 2.082,58	R\$ 10.954,37	-				0,00	R\$ 0,00
3.6	89978	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X18X38CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	35,99	R\$ 62,30	R\$ 2.261,97	-				0,00	R\$ 0,00
3.7	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	47,24	R\$ 4,80	R\$ 226,75	47,24				47,24	R\$ 226,75
3.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2018	M²	21,48	R\$ 74,20	R\$ 1.593,81	21,48				21,48	R\$ 1.593,81
3.9	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	6,00	R\$ 7,34	R\$ 44,04	-				0,00	R\$ 0,00
3.10	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,00	R\$ 2,52	R\$ 453,60	-				0,00	R\$ 0,00
4.1	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M²	4,20	R\$ 21,17	R\$ 88,91	-				0,00	R\$ 0,00
4.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	45,35	R\$ 10,10	R\$ 458,03	5,35				5,35	R\$ 54,03
4.3	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	45,35	R\$ 23,63	R\$ 1.071,62	5,35				5,35	R\$ 126,42
4.4	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	45,35	R\$ 23,19	R\$ 1.051,66	5,35				5,35	R\$ 124,06
4.5	12104	ORSE	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	M²	4,20	R\$ 401,19	R\$ 1.684,99	4,20				4,20	R\$ 1.684,99
5.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	1.732,03	R\$ 6,70	R\$ 11.604,60	32,03				32,03	R\$ 214,60
5.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M²	1.374,20	R\$ 15,97	R\$ 21.945,97	184,20				184,20	R\$ 2.941,67
5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M²	1.374,20	R\$ 13,41	R\$ 18.428,02	174,20				174,20	R\$ 2.336,02
5.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M²	2,70	R\$ 30,11	R\$ 81,29	-				0,00	R\$ 0,00

Yuri Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 05332

12

5.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M²	2,70	R\$ 15,82	R\$ 42,17	-				0,00	R\$ 0,00
6.1	19	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	309,68	R\$ 13,50	R\$ 4.180,41	-				0,00	R\$ 0,00
6.2	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	89,31	R\$ 19,33	R\$ 1.339,78	-				0,00	R\$ 0,00
6.3	18	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	603,22	R\$ 26,12	R\$ 15.162,88	-				0,00	R\$ 0,00
6.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	69,31	R\$ 32,59	R\$ 2.268,81	-				0,00	R\$ 0,00
6.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	69,31	R\$ 119,62	R\$ 8.290,86	-		161,69	R\$ 19.341,35	161,69	R\$ 18.341,35
6.6	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M²	231,03	R\$ 16,82	R\$ 3.885,92	-				0,00	R\$ 0,00
6.7	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	698,77	R\$ 130,95	R\$ 91.503,93	47,77				47,77	R\$ 6.255,48
6.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M²	698,77	R\$ 48,81	R\$ 34.106,96	698,77				698,77	R\$ 34.106,96
6.9	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	138,50	R\$ 41,75	R\$ 5.782,37	-		6,00	R\$ 250,50	6,00	R\$ 250,50
6.10	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	188,52	R\$ 69,14	R\$ 13.034,27	-				0,00	R\$ 0,00
6.11	101739	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	54,54	R\$ 27,04	R\$ 1.474,76	54,54	54,54	R\$ 1.474,76		0,00	R\$ 0,00
6.12	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	7,21	R\$ 5,18	R\$ 37,34	-				0,00	R\$ 0,00
6.13	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	7,21	R\$ 99,68	R\$ 717,97	7,21	7,21	R\$ 717,97		0,00	R\$ 0,00
7.1	9210	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M²	449,75	R\$ 115,76	R\$ 52.063,06	-				0,00	R\$ 0,00
7.2	39	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	449,75	R\$ 49,33	R\$ 22.186,16	-				0,00	R\$ 0,00
7.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	287,00	R\$ 38,18	R\$ 10.967,66	-				0,00	R\$ 0,00
7.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,13	R\$ 73,94	R\$ 4.603,89	-				0,00	R\$ 0,00
7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	62,77	R\$ 79,81	R\$ 5.009,67	-				0,00	R\$ 0,00
8.1	97840	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	35,20	R\$ 2,13	R\$ 74,97	-				0,00	R\$ 0,00
8.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	248,07	R\$ 89,50	R\$ 22.202,26	-				0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães de Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85632

14/9

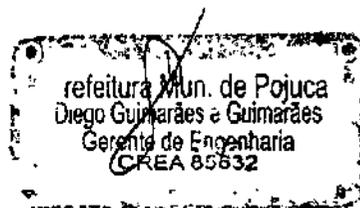
9.1.1	87822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	2,39	R\$ 55,96	R\$ 133,74	-				0,00	R\$ 0,00	
9.1.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV.01	M²	95,17	R\$ 25,12	R\$ 2.390,97	-				0,00	R\$ 0,00	
9.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	17,82	R\$ 83,64	R\$ 1.490,46	-				0,00	R\$ 0,00	
9.1.4	100882	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE, M3). AF 07/2020	M³	6,00	R\$ 7,75	R\$ 46,60	-				0,00	R\$ 0,00	
9.1.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	30,00	R\$ 2,62	R\$ 75,60	-				0,00	R\$ 0,00	
9.2.1	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	25,20	R\$ 16,44	R\$ 414,28	-				0,00	R\$ 0,00	
9.2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	106,70	R\$ 14,97	R\$ 1.582,32	-				0,00	R\$ 0,00	
9.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	3,98	R\$ 13,13	R\$ 51,99	-				0,00	R\$ 0,00	
9.2.4	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	M²	12,80	R\$ 123,27	R\$ 1.553,20	-				0,00	R\$ 0,00	
9.2.6	96657	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M³	3,96	R\$ 561,51	R\$ 2.223,57	-				0,00	R\$ 0,00	
9.3.1	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	70,70	R\$ 16,19	R\$ 1.144,63	-			35,00	R\$ 666,65	35,00	R\$ 566,65
9.3.2	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	14,84	R\$ 14,80	R\$ 219,63	-				0,00	R\$ 0,00	
9.3.3	92789	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,11	R\$ 13,58	R\$ 259,13	-				0,00	R\$ 0,00	
9.3.4	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,92	R\$ 11,92	R\$ 297,04	-				0,00	R\$ 0,00	
9.3.5	101983	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4). AF_11/2020	M²	89,12	R\$ 152,99	R\$ 13.634,46	89,12	89,12	R\$ 13.634,46		0,00	R\$ 0,00	

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPLAN

refeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães - Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 83632

9.3.C	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJÉ COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M²	10,60	R\$ 773,04	R\$ 6 263,79	-	0,00	R\$ 6 184,32	0,00	R\$ 6 184,32
9.4.1	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	144,20	R\$ 16,44	R\$ 2.370,84	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.4.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	177,80	R\$ 14,97	R\$ 2.661,66	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.4.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	224,70	R\$ 13,13	R\$ 2.950,31	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.4.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	11,80	R\$ 11,00	R\$ 130,80	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.4.5	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M²	168,70	R\$ 123,27	R\$ 20.795,84	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.4.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M²	12,60	R\$ 561,51	R\$ 7.075,02	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.5.1	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,70	R\$ 18,98	R\$ 1.341,88	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.5.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,70	R\$ 13,18	R\$ 2.038,94	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.5.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,70	R\$ 10,89	R\$ 1.760,91	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.5.4	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M²	66,70	R\$ 123,27	R\$ 6.989,40	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.5.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M²	2,45	R\$ 536,75	R\$ 1.310,99	-	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.6.1	103337	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M²	175,14	R\$ 71,84	R\$ 12.547,02	-	16,50	R\$ 1 182,06	16,50	R\$ 1 182,06
9.6.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M²	350,28	R\$ 10,01	R\$ 3.506,30	-	33,00	R\$ 330,33	33,00	R\$ 330,33

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR



9.6.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2 ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M²	65,10	R\$ 42,79	R\$ 2.785,52	-	33,00	R\$ 1.412,07	33,00	R\$ 1.412,07
9.7.1	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	14,31	R\$ 6,70	R\$ 95,87	-			0,00	R\$ 0,00
9.7.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_09/2014	M²	229,11	R\$ 15,97	R\$ 3.658,98	-	33,00	R\$ 527,01	33,00	R\$ 527,01
9.7.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_09/2014	M²	229,11	R\$ 13,41	R\$ 3.072,36	-	33,00	R\$ 442,53	33,00	R\$ 442,53
9.8.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	91,75	R\$ 41,75	R\$ 3.413,06	-			0,00	R\$ 0,00
9.8.2	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X48 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	95,10	R\$ 69,14	R\$ 4.501,01	-			0,00	R\$ 0,00
9.9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	72,00	R\$ 89,50	R\$ 6.444,00	-			0,00	R\$ 0,00
9.9.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	97,53	R\$ 38,18	R\$ 3.723,69	-			0,00	R\$ 0,00
9.9.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	97,53	R\$ 68,83	R\$ 6.712,98	-			0,00	R\$ 0,00
9.10.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.032,77	R\$ 2.065,54	-			0,00	R\$ 0,00
9.10.2	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	13,50	R\$ 411,12	R\$ 5.550,12	-			0,00	R\$ 0,00
9.10.3	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M²	13,50	R\$ 161,15	R\$ 2.175,52	-			0,00	R\$ 0,00
9.10.4	101065	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,00	R\$ 89,09	R\$ 801,81	-			0,00	R\$ 0,00
9.10.5	7899	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	1,60	R\$ 89,58	R\$ 159,32	-			0,00	R\$ 0,00
9.10.6	2397	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	M²	10,60	R\$ 359,72	R\$ 3.777,06	-			0,00	R\$ 0,00
10.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	160,00	R\$ 7,36	R\$ 1.177,60	-			0,00	R\$ 0,00
10.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	R\$ 75,00	R\$ 1.368,00	-			0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães e Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85632

10.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 123,62	R\$ 741,72	-				0,00	R\$ 0,00
10.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 9,57	R\$ 38,28	-				0,00	R\$ 0,00
10.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 18A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	-				0,00	R\$ 0,00
10.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 49,33	R\$ 98,66	-				0,00	R\$ 0,00
10.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 886,62	R\$ 886,62	-				0,00	R\$ 0,00
10.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 21,93	R\$ 175,44	8,00				8,00	R\$ 175,44
10.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 22,99	R\$ 183,92	8,00				8,00	R\$ 183,92
10.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 37,99	R\$ 227,94	6,00				6,00	R\$ 227,94
10.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 28,84	R\$ 181,04	6,00				6,00	R\$ 181,04
10.12	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	12,00	R\$ 8,06	R\$ 96,72	-				0,00	R\$ 0,00
10.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	R\$ 2,52	R\$ 315,00	-				0,00	R\$ 0,00
10.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,00	R\$ 3,59	R\$ 437,98	-				0,00	R\$ 0,00
10.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	R\$ 5,73	R\$ 297,96	-				0,00	R\$ 0,00
10.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00	R\$ 21,69	R\$ 1.165,86	-				0,00	R\$ 0,00
10.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FÓRRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00	R\$ 8,89	R\$ 1.422,40	-				0,00	R\$ 0,00
10.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 144,08	R\$ 144,08	-				0,00	R\$ 0,00
11.1	90443	SINAPI	RASCO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00	R\$ 14,81	R\$ 740,50	-				0,00	R\$ 0,00
11.2	2085	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	3,00	R\$ 12,61	R\$ 37,83	-				0,00	R\$ 0,00
11.3	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	6,00	R\$ 12,61	R\$ 75,66	-				0,00	R\$ 0,00
11.4	86603	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 298,41	R\$ 1.790,46	-				0,00	R\$ 0,00
11.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2	UN	6,00	R\$ 60,68	R\$ 364,08	-				0,00	R\$ 0,00
11.6	86631	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 381,44	R\$ 1.525,76	-				0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPLAN

Refeitoria Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães - Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 05532

11.7	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 89,35	R\$ 265,05	-			0,00	R\$ 0,00
11.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4	UN	3,00	R\$ 27,50	R\$ 82,50	-			0,00	R\$ 0,00
11.9	2103	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV 03	UN	2,00	R\$ 690,57	R\$ 1.381,14	-			0,00	R\$ 0,00
11.10	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	20,00	R\$ 39,69	R\$ 793,80	-			0,00	R\$ 0,00
11.11	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,00	R\$ 19,63	R\$ 396,60	-			0,00	R\$ 0,00
11.12	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	10,00	R\$ 37,98	R\$ 379,80	-			0,00	R\$ 0,00
12.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 172,64	R\$ 172,64	1,00			1,00	R\$ 172,64
12.2	99824	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 363,15	R\$ 363,15	1,00			1,00	R\$ 363,15
12.3	85249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 50,29	R\$ 50,29	1,00			1,00	R\$ 50,29
12.4	92704	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	1,00			1,00	R\$ 24,54
12.5	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 12,98	R\$ 12,98	1,00			1,00	R\$ 12,98
12.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	2,00	R\$ 17,98	R\$ 35,98	2,00			2,00	R\$ 35,98
12.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	2,00	R\$ 25,75	R\$ 51,50	2,00			2,00	R\$ 51,50
13.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	24,85	R\$ 9,44	R\$ 234,58	-			0,00	R\$ 0,00
13.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	13,27	R\$ 33,22	R\$ 440,82	-			0,00	R\$ 0,00
13.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 982,16	R\$ 3.928,64	-			0,00	R\$ 0,00
13.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 991,08	R\$ 1.982,16	-			0,00	R\$ 0,00
13.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 1.032,77	R\$ 9.294,93	-			0,00	R\$ 0,00

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SER-JUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diogo Guimarães Guimarães  
Gerente de Engenharia  
C-1EA 61.332

61/19

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR SUPRESSÃO	VALOR ACRESCIMO	VALOR SERVICO NOVO	
13.8	8170	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,80 X 2,10 M, 2 FOLHAS, C/ VISOR, TIPO VAL-VEM, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UN	1,00	R\$ 1.859,83	R\$ 1.859,83	-		0,00	R\$ 0,00
13.7	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	MP	13,27	R\$ 411,12	R\$ 5.455,56	-		0,00	R\$ 0,00
13.8	1877	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 3MM - REV 01 10/2021	MP	13,27	R\$ 120,68	R\$ 1.603,81	-		0,00	R\$ 0,00
13.9	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF 01/2021	MP	76,24	R\$ 2,01	R\$ 153,24	-		0,00	R\$ 0,00
13.10	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. IAF 01/2021	MP	76,24	R\$ 19,48	R\$ 1.485,15	76,24		76,24	R\$ 1.485,15
14.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018	UN	100,00	R\$ 39,78	R\$ 3.978,00	100,00		100,00	R\$ 3.978,00
15.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	78,36	R\$ 114,74	R\$ 8.991,02	9,18		9,18	R\$ 1.053,31
15.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	137,91	R\$ 38,27	R\$ 5.001,98	15,97		15,97	R\$ 579,23
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	509,18	R\$ 3,54	R\$ 1.802,42	509,18		509,18	R\$ 1.802,42
16.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=2DCM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	R\$ 95,28	R\$ 2.858,40	30,00		30,00	R\$ 2.858,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 609.690,56</b>	<b>R\$ 15.827,19</b>	<b>R\$ 30.236,82</b>	<b>R\$ 7.501,34</b>	<b>R\$ 93.117,60</b>	
17	<b>SERVICOS NOVOS</b>						<b>R\$ 7.501,34</b>				
17.1	7763	ORSE	GRADIL DE FERRO C/BARRA CHATA 2"X1/4" VERTICAIS ESPAÇ.10CM, MONTANTE EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA DE 1" VERTICAL ESPAÇ.3 M, BARRAS PARALELAS HORIZONTAIS 2"X1/4", INCL.PORTÃO, MURETA H=30CM EM ALY.BLOCO E=19CM, CHAPISCADA E REBOCADA, EXCLUSIVE PINTURA	MP	16,01	R\$ 499,87	R\$ 7.501,34				

SUPRESSÃO  
ACRESCIMO  
SERVICO NOVO

QUADRO DE RESUMO			
R\$ CONTRATADO	R\$ SUPRESSÃO	R\$ ACRESCIMO	R\$ SERVICO NOVO
R\$ 609.690,56	R\$ 15.827,19	R\$ 30.236,82	R\$ 7.501,34
<b>R\$ CONSOLIDADO</b>		<b>R\$ 631.601,63</b>	
<b>DIFERENÇA/PERCENTUAL</b>		<b>R\$ 21.910,97</b>	<b>3,5937863468%</b>

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SER-20LR

Prefeitura Mun de Pojuca  
Diego Guimarães Guimarães  
Gerente de Engenharia  
C.A.E.A. 6.032

9/9



PLANILHA DE METAFISICA.COM.ACRÉSCIMO DE VALOR  
Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório



SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA / CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08 SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF: 16.038.459/0001-64	Início do Contrato: 13/12/2022	Término Contrato: 13/12/2023	Nº DO CONTRATO/EDITAL: 224/2022 - PE066/2022	VALOR CONTRATO: R\$ 766.365,64
---	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------------------------

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barrosas, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Lívia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marina) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA OS: 16/01/2023

LOCAL: Município de Pojuca-Ba.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	M³	M²	KG	M	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
								UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	10,00	R\$ 3.510,00		
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M²	81,39	R\$ 3,13	R\$ 254,75	81,39	R\$ 254,75		
2.1	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	5,47	R\$ 55,96	R\$ 306,10	5,47	R\$ 306,10	17,09	R\$ 952,99
2.2	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M³	118,38	R\$ 76,92	R\$ 9.105,78	118,38	R\$ 9.105,78	24,67	R\$ 1.897,61
2.3	57878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_09/2014	M²	402,27	R\$ 4,80	R\$ 1.930,89	402,27	R\$ 1.930,89	50,34	R\$ 241,69
2.4	57527	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISGAS AF_09/2014	M²	577,34	R\$ 42,79	R\$ 24.683,37	577,34	R\$ 24.683,37	50,34	R\$ 2.154,04
2.5	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M³	43,81	R\$ 171,77	R\$ 7.525,24	43,81	R\$ 7.525,24		
2.6	7393	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIRO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	122,93	R\$ 146,70	R\$ 18.033,63	122,93	R\$ 18.033,63		
2.7	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020_P	KG	268,43	R\$ 16,07	R\$ 4.313,67	268,43	R\$ 4.313,67		
2.8	84762	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR AF_11/2014	M³	131,33	R\$ 47,32	R\$ 6.214,53	131,33	R\$ 6.214,53		
2.9	C5013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	131,33	R\$ 53,81	R\$ 7.066,86	131,33	R\$ 7.066,86	100	R\$ 5.381,00
2.10	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	6,00	R\$ 4,88	R\$ 29,28	6,00	R\$ 29,28		
2.11	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	180,00	R\$ 2,36	R\$ 425,40	180,00	R\$ 425,40		

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães e Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 86632

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento

176

3.1	95819	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	37,68	R\$ 31,26	R\$ 1.177,87	37,68				37,68	R\$ 1.177,87
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M²	24,64	R\$ 93,30	R\$ 2.298,91	24,64				24,64	R\$ 2.298,91
3.3	95062	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1,12	R\$ 2.082,58	R\$ 2.332,48	1,12				1,12	R\$ 2.332,48
3.4	89078	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	8,33	R\$ 82,30	R\$ 685,55	8,33				8,33	R\$ 685,55
3.5	3554	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,00), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,40M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (2 1/2") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2 1/2")	M	16,05	R\$ 303,09	R\$ 4.884,59	16,05				16,05	R\$ 4.884,59
3.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	256,24	R\$ 23,63	R\$ 6.054,95	256,24				256,24	R\$ 6.054,95
3.7	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	256,24	R\$ 23,19	R\$ 5.942,20	256,24				256,24	R\$ 5.942,20
3.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIEIRO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	M²	37,68	R\$ 74,20	R\$ 2.795,85	37,68				37,68	R\$ 2.795,85
3.9	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	24,64	R\$ 7,34	R\$ 180,85	24,64				24,64	R\$ 180,85
3.10	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	492,80	R\$ 2,52	R\$ 1.241,85	492,80				492,80	R\$ 1.241,85
4.1	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M²	1,73	R\$ 21,17	R\$ 36,62	1,73				1,73	R\$ 36,62
4.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	24,09	R\$ 10,10	R\$ 243,30	24,09				24,09	R\$ 243,30
4.3	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	24,09	R\$ 23,93	R\$ 569,24	24,09				24,09	R\$ 569,24
4.4	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	24,09	R\$ 23,19	R\$ 558,64	24,09				24,09	R\$ 558,64
5.1	7728	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE) E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADO	M²	1.383,55	R\$ 6,70	R\$ 9.263,78	1.383,55				1.383,55	R\$ 9.263,78
5.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_08/2014	M²	1.683,44	R\$ 15,97	R\$ 26.884,53	1.683,44	72,31	R\$ 114,79		1.755,75	R\$ 28.039,32
5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M²	1.683,44	R\$ 13,41	R\$ 22.574,93	1.683,44	72,31	R\$ 969,67		1.755,75	R\$ 23.544,60
5.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF_08/2014	M²	122,93	R\$ 30,11	R\$ 3.701,42	122,93				122,93	R\$ 3.701,42
5.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M²	122,93	R\$ 15,82	R\$ 1.920,18	122,93				122,93	R\$ 1.920,18

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85032

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

(28)

6.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	760,93	R\$ 13,60	R\$ 10.372,55	760,93						760,93	R\$ 10.372,55
6.2	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	543,29	R\$ 19,33	R\$ 10.501,79	543,29						543,29	R\$ 10.501,79
6.3	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO ORIENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	498,97	R\$ 25,12	R\$ 12.534,12	498,97			23,24	R\$ 583,78		522,21	R\$ 13.117,91
6.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	304,03	R\$ 32,59	R\$ 9.906,39	304,03			23,24	R\$ 757,39		327,27	R\$ 10.663,72
6.5	72187	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	304,03	R\$ 119,82	R\$ 36.368,06	304,03						304,03	R\$ 36.368,06
6.6	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M²	544,53	R\$ 16,82	R\$ 9.158,99	544,53						544,53	R\$ 9.158,99
6.7	94868	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	305,44	R\$ 130,96	R\$ 39.997,36	305,44						305,44	R\$ 39.997,36
6.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	M²	91,19	R\$ 41,75	R\$ 3.807,18	91,19			23,24	R\$ 970,11		114,43	R\$ 4.777,45
6.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M²	677,34	R\$ 69,14	R\$ 46.831,28	677,34						677,34	R\$ 46.831,28
6.10	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	4,40	R\$ 5,18	R\$ 22,79	4,40						4,40	R\$ 22,79
6.11	7699	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	8,30	R\$ 99,58	R\$ 826,61	8,30			1	R\$ 99,58		9,30	R\$ 926,09
6.12	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	135,50	R\$ 48,56	R\$ 6.582,59	135,50						135,50	R\$ 6.582,59
7.1	9210	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M²	808,53	R\$ 115,76	R\$ 93.595,43	808,53						808,53	R\$ 93.595,43
7.2	89	PRÓPRIO	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	M²	808,53	R\$ 49,33	R\$ 39.884,78	808,53	808,53	R\$	39.884,78			9,00	R\$ 0,00
7.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	273,18	R\$ 98,16	R\$ 10.430,01	273,18			510,62	R\$ 20.259,07		803,80	R\$ 30.689,08
7.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	30,62	R\$ 68,83	R\$ 2.107,57	30,62			60,62	R\$ 4.172,47		91,24	R\$ 6.280,04
7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	144,69	R\$ 79,81	R\$ 11.547,70	144,69			29,6	R\$ 2.378,33		174,29	R\$ 13.926,04
8.1	97040	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	435,95	R\$ 2,13	R\$ 928,57	435,95						435,95	R\$ 928,57
8.2	90486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_P	M²	435,95	R\$ 89,50	R\$ 38.917,52	435,95			23,24	R\$ 2.079,98		459,19	R\$ 41.097,50
8.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	147,93	R\$ 37,65	R\$ 5.569,58	147,93						147,93	R\$ 5.569,58
9.1	13129	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO) E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	80,19	R\$ 78,46	R\$ 6.293,31	80,19			18	R\$ 1.412,64		98,19	R\$ 7.706,95
9.2	4066	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR - REV 01	UN	5,00	R\$ 254,29	R\$ 1.271,45	5,00						5,00	R\$ 1.271,45
9.3	4304	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO E = 2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M²	1,85	R\$ 672,19	R\$ 1.109,11	1,85						1,85	R\$ 1.109,11

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães de Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 95632

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SERVIDOR

10.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	160,00	R\$ 7,36	R\$ 1.177,60	160,00					160,00	R\$ 1.177,60
10.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	R\$ 76,00	R\$ 1.368,00	18,00					18,00	R\$ 1.368,00
10.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 123,62	R\$ 741,72	6,00					6,00	R\$ 741,72
10.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 9,57	R\$ 38,28	4,00					4,00	R\$ 38,28
10.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 10,22	R\$ 10,22	1,00					1,00	R\$ 10,22
10.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	2,00					2,00	R\$ 20,44
10.7	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 49,33	R\$ 98,66	2,00					2,00	R\$ 98,66
10.8	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 537,09	R\$ 537,09	1,00					1,00	R\$ 537,09
10.9	91658	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 21,93	R\$ 175,44	8,00					8,00	R\$ 175,44
10.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 22,90	R\$ 183,92	8,00					8,00	R\$ 183,92
10.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 26,64	R\$ 161,04	6,00					6,00	R\$ 161,04
10.12	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 37,99	R\$ 227,94	6,00					6,00	R\$ 227,94
10.13	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 36,79	R\$ 36,79	1,00					1,00	R\$ 36,79
10.14	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	12,00	R\$ 6,06	R\$ 96,72	12,00					12,00	R\$ 96,72
10.15	91624	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	R\$ 2,52	R\$ 315,00	125,00					125,00	R\$ 315,00
10.16	91626	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,00	R\$ 3,59	R\$ 437,98	122,00					122,00	R\$ 437,98
10.17	91628	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	R\$ 5,73	R\$ 297,96	52,00					52,00	R\$ 297,96
10.18	92863	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86	54,00					54,00	R\$ 1.165,86
10.19	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00	R\$ 8,89	R\$ 1.422,40	160,00					160,00	R\$ 1.422,40
10.20	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 144,08	R\$ 144,08	1,00					1,00	R\$ 144,08
11.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00	R\$ 14,81	R\$ 740,50	50,00					50,00	R\$ 740,50
11.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	7,00	R\$ 12,81	R\$ 89,27	7,00					7,00	R\$ 89,27

Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Diego Guimarães Guimarães  
 Gerente de Engenharia  
 CREIA 85332

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento  
 Estratégico e Desenvolvimento  
 SEPEDUR



11.3	88903	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$ 298,41	R\$ 2.088,57	7,00				7,00	R\$ 2.088,57
11.4	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2	UN	7,00	R\$ 60,68	R\$ 424,70	7,00				7,00	R\$ 424,70
11.5	88931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 381,44	R\$ 3.814,40	10,00				10,00	R\$ 3.814,40
11.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 547,04	R\$ 1.641,12	3,00				3,00	R\$ 1.641,12
11.7	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	R\$ 88,35	R\$ 88,35	1,00				1,00	R\$ 88,35
11.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	1,00	R\$ 27,50	R\$ 27,50	1,00				1,00	R\$ 27,50
11.9	2107	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 2,00X0,80M, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	2,00	R\$ 856,30	R\$ 1.712,60	2,00				2,00	R\$ 1.712,60
11.10	2108	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,80, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$ 1.200,53	R\$ 1.200,53	1,00				1,00	R\$ 1.200,53
11.11	10777	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM, COM FILETE 3CM - OBRA MERCADO DE LAGARTO	M²	3,23	R\$ 493,36	R\$ 1.593,55	3,23				3,23	R\$ 1.593,55
11.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	45,00	R\$ 19,83	R\$ 892,35	45,00				45,00	R\$ 892,35
11.13	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	55,00	R\$ 37,68	R\$ 2.088,90	55,00				55,00	R\$ 2.088,90
11.14	90894	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	36,00	R\$ 39,69	R\$ 1.389,15	35,00			R\$ 714,42	53,00	R\$ 2.103,57
11.15	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00	R\$ 7,98	R\$ 169,60	20,00				20,00	R\$ 169,60
11.16	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00	R\$ 7,20	R\$ 144,00	20,00				20,00	R\$ 144,00
12.1	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 172,64	R\$ 172,64	1,00				1,00	R\$ 172,64
12.2	99824	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 363,15	R\$ 363,15	1,00				1,00	R\$ 363,15
12.3	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 50,29	R\$ 100,58	2,00				2,00	R\$ 100,58
12.4	92704	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	1,00				1,00	R\$ 24,54
12.5	92662	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	R\$ 12,96	R\$ 38,88	3,00				3,00	R\$ 38,88
12.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	7,80	R\$ 17,98	R\$ 140,24	7,80				7,80	R\$ 140,24
12.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	M	7,80	R\$ 25,75	R\$ 200,85	7,80				7,80	R\$ 200,85
13.1	97844	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	26,76	R\$ 9,44	R\$ 252,61	26,76				26,76	R\$ 252,61
13.2	97845	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	73,60	R\$ 33,22	R\$ 2.444,99	73,60				73,60	R\$ 2.444,99

Yuri Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães - Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85532

57

13.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	8,00	R\$ 882,10	R\$ 7.857,28	8,00			8,00	R\$ 7.857,28
13.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 991,06	R\$ 3.954,32	4,00			4,00	R\$ 3.954,32
13.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	11,00	R\$ 1.032,77	R\$ 11.360,47	11,00			11,00	R\$ 11.360,47
13.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.095,49	R\$ 1.095,49	1,00			1,00	R\$ 1.095,49
13.7	3623	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1 00 X 2 10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	3,00	R\$ 1.282,54	R\$ 3.847,62	3,00	1 00	R\$ 1.282,54	4,00	R\$ 5.130,16
13.8	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	M²	78,30	R\$ 2,01	R\$ 157,38	78,30			78,30	R\$ 157,38
13.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M²	78,30	R\$ 19,48	R\$ 1.525,28	78,30			78,30	R\$ 1.525,28
13.10	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B TIPO MOLDURA-VIDRO DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	87,48	R\$ 411,12	R\$ 35.956,55	87,48	0,90	R\$ 370,00	88,38	R\$ 36.326,55
13.11	1578	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01 10/2021	M²	87,48	R\$ 161,15	R\$ 14.094,17	87,48	0,90	R\$ 145,03	88,38	R\$ 14.239,21
13.12	101905	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	89,50	R\$ 89,09	R\$ 8.964,45	89,50			89,50	R\$ 8.964,45
14.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.848,39	R\$ 1.848,39	1,00			1,00	R\$ 1.848,39
14.2	13088	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 1.381,36	R\$ 1.381,36	1,00			1,00	R\$ 1.381,36
14.3	9158	ORSE	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCDA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 10.034,75	R\$ 10.034,75	1,00			1,00	R\$ 10.034,75
15.1	98501	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M²	48,35	R\$ 11,17	R\$ 540,06	48,35			48,35	R\$ 540,06
15.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018	UN	25,00	R\$ 39,78	R\$ 994,50	25,00			25,00	R\$ 994,50
15.3	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M, AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 302,84	R\$ 908,52	3,00			3,00	R\$ 908,52
16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	235,67	R\$ 114,74	R\$ 27.040,77	235,67			235,67	R\$ 27.040,77
16.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	414,79	R\$ 36,27	R\$ 15.044,43	414,79			414,79	R\$ 15.044,43
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.222,80	R\$ 3,54	R\$ 4.328,71	1.222,80			1.222,80	R\$ 4.328,71
17.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00	R\$ 95,28	R\$ 4.764,00	50,00			50,00	R\$ 4.764,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 766.365,84</b>	<b>R\$ 90.814,14</b>			<b>R\$ 42.598,23</b>	<b>R\$ 738.447,70</b>

Yuri Lima Leite  
Secretário de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento  
SEPEDUR

Secretaria Mun. de Pojuca  
Diego Guimarães Guimarães  
Gerente de Engenharia  
CREA 85332

SERVIÇOS NOVOS						R\$ 154.314,64	
18.1	8238	ORSE	Gridli Nylofer 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Beige ou similar, inclusive postes e acessórios	M²	111,84	R\$ 489,54	R\$ 51.394,43
18.2	40983	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS (MENSALISTA)	MES	2,00	R\$ 6.020,67	R\$ 12.041,34
18.3	41087	SINAPI	SOLDADOR (MENSALISTA)	MES	2,00	R\$ 5.456,81	R\$ 10.913,62
18.4	100371	SBC	COBERTURA TELHA GALVANIZADA (CHAPA GALVALUME) 0,43MM	M²	159,00	R\$ 168,72	R\$ 26.826,48
18.5	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES	M²	159,00	R\$ 214,71	R\$ 34.138,89
18.6	95488	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)	M²	159,00	R\$ 50,74	R\$ 8.067,66
18.7	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF 01/2020	M²	159,00	R\$ 10,10	R\$ 1.605,90
18.8	3982	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMAO DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 BT 0527,120µm MOLHADA, MARCA RENNER, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (NORMA 2288) OU SIMILAR	M²	159,00	R\$ 31,82	R\$ 5.027,58
18.9	73924001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	9,05	R\$ 33,19	R\$ 300,39
18.10	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 259,37	R\$ 1.556,22
18.11	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	um	98,00	R\$ 24,92	R\$ 2.442,16

QUADRO DE RESUMO			
R\$ 785.365,54	R\$ 69.514,14	R\$ 42.588,23	R\$ 154.314,64
R\$ CONSOLIDADO		R\$ 892.762,27	
DIFERENÇA PERCENTUAL		R\$ 127.396,73	16,6452137365937%

SUBMISSÃO  
 ACESSO AO  
 SERVIÇO NOVO

Yuri Lima Leite  
 Secretário de Planejamento  
 Estratégico e Desenvolvimento  
 SGPEDUR

Prefeitura Mun. de Pojuca  
 Diego Guimarães - Guimarães  
 Gerente de Engenharia  
 CREA 85332



28

**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 18.039.459/0001-64 I.E.: 108.635.223 ME I.M.: 54.016-95  
Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 86, Sala 02, Centro  
São Sebastião do Passé/Ba - CEP 43.850-000  
E-mail: soloconstrucoes7@gmail.com Telefone: (71) 99186-8345

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA – BA

REF AO CONTRATO N.º 224/2022.

Ofício : 045/2023

OBJETO: : REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Prof.ª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Prof. João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof.ª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.ª Tereza Marins) no Município de Pojuca – Bahia.

**CARTA DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRESCIMO DO CONTRATO**  
**N.º 224 \ 2022**

A SOLO CONSTRUCOES EIRELI , CNPJ N.º 18.039.459/0001-64 , ATRAVES DA SUA SOCIA ADMINISTRADORA A SENHORA MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS , VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM O ADITIVO DE PRAZO DE 06 ( SEIS ) MESES E METAFISICA COM ACRESCIMO DE VALOR ESTIMADO EM R\$ 149.307,70.

SÃO SEBASTIAO DO PASSE BA , 21/11/2023

SOLO CONSTRUCOES EIRELI ME  
Milena Vasconcelos  
Sócia Administradora CNPJ : 18.039.459/0001-64.

MILENA DE SOUZA MÔREIRA VASCONCELOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº 259/2023 – SEPEDUR**

Pojuca-Bahia, 22 de novembro de 2023.

Ao —

**Exmo. Sr. Prefeito**

**Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº.  
224/2022

**Prezado Senhor,**

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor, referente ao contrato nº. 224/2022 (Reforma das Unidades de Ensino – SEDUC) no Município de Pojuca - Bahia, por um prazo de 06 (seis) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 149.307,70** (cento e quarenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta centavo) o equivalente a **1,64980884%** do valor original do contrato.

Faz-se necessário o aditivo de prazo para garantir a continuidade do contrato, bem como à necessidade de um prazo maior e metafísica com acréscimo de valor para que sejam concluídas todas as etapas da obra das demais escolas em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

**AUTORIZADO**

Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

  
**Yuri Lima Leite**

**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**



## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 260/2023 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 23 de novembro de 2023.

À

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

**Assunto:** Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº.  
224/2022

**Prezados Senhores,**

Venho por meio desta solicitar a V. Sas extrato financeiro para realização de aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor para o contrato de nº. 224/2022 mantido com a empresa **Solo Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, responsável pela execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino – SEDUC, no Município de Pojuca - Bahia, por um prazo de 06 (seis) meses e metafísica com acréscimo de valor estimado em **R\$ 149.307,70** (cento e quarenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta centavo) o equivalente a **1,64980884%** do valor original do contrato.

Faz-se necessário o aditivo de prazo para garantir a continuidade do contrato, bem como à necessidade de um prazo maior e metafísica com acréscimo de valor para que sejam concluídas todas as etapas da obra das demais escolas em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

  
Yuri Lima Leite

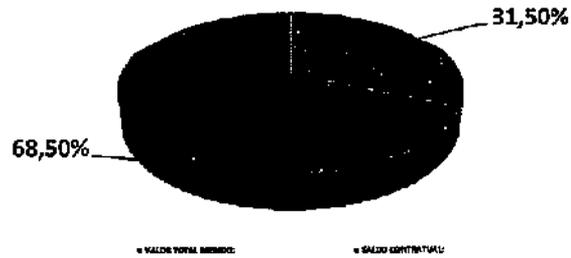
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA  
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

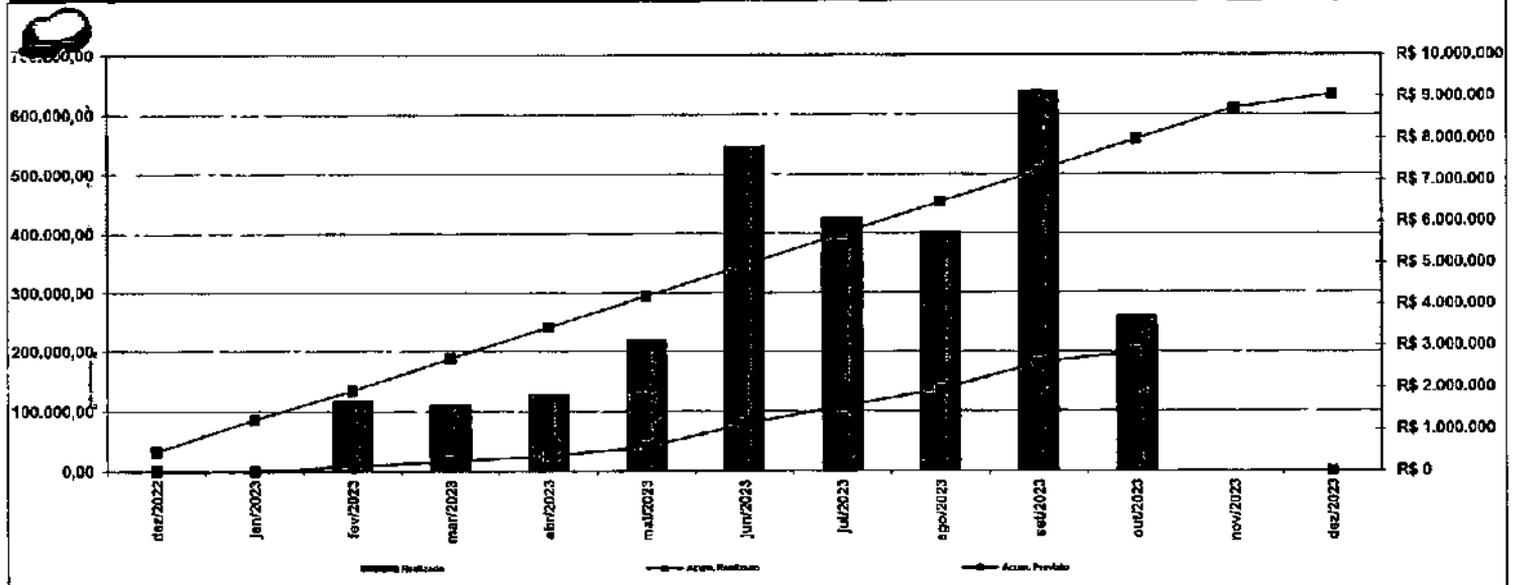
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	224/2022	PE: 066/2022
EMPRESA:	SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI	
FISCAL:	DIEGO GUMARÃES E GUMARÃES	
PRAZO CONTRATO:	12 meses	
INÍCIO/TÉRMINO:	13/12/2022	13/12/2023
ASS. DA OS:	16/01/2023	
PRAZO AS:	12 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	NÃO	
TÉRMINO ESTIMADO:	13/12/2023	
PRAZO RESTANTE:	19 dias	
EMIÇÃO DO RELATÓRIO:	24/11/2023	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ -	
VALOR CONTRATO:	R\$ 9.050.000,00	
VALOR TOTAL MEDIDO:	R\$ 2.850.788,19	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 6.199.210,81	



OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saráiva, Escola Daiva Ferreira Pinto, Escola Prof Emilia Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Prof João Assis, Escola João de Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Martins) no Município de Pojuca - Bahia

1. VISÃO FINANCEIRA



Mês	Início	Término	Prev. no Período	Realizado	Débitos	Acum. Realizado	Acum. Previsão	Saldo	% Medido	% Acumulado
	13/Dez/2022	31/Dez/2022	R\$ 489.808,74	R\$ -	R\$ -489.808,74	R\$ -	R\$ 489.808,74	R\$ 9.050.000,00	0,00%	0,00%
1	01/Jan/2023	31/Jan/2023	R\$ 766.530,05	R\$ -	R\$ -766.530,05	R\$ -	R\$ 1.236.338,80	R\$ 9.050.000,00	0,00%	0,00%
2	01/Fev/2023	28/Fev/2023	R\$ 692.349,73	R\$ 117.289,81	R\$ -575.060,12	R\$ 117.289,81	R\$ 1.828.688,52	R\$ 8.832.730,39	1,30%	1,30%
3	01/Mar/2023	31/Mar/2023	R\$ 766.530,05	R\$ 111.481,86	R\$ -655.048,39	R\$ 228.751,27	R\$ 2.695.218,58	R\$ 8.821.248,73	1,23%	2,53%
4	01/Abr/2023	30/Abr/2023	R\$ 741.803,28	R\$ 127.878,79	R\$ -613.924,49	R\$ 356.628,06	R\$ 3.437.021,89	R\$ 8.893.371,94	1,41%	3,94%
5	01/Mai/2023	31/Mai/2023	R\$ 766.530,05	R\$ 219.293,44	R\$ -547.236,61	R\$ 575.921,50	R\$ 4.203.551,91	R\$ 8.474.078,30	2,42%	6,36%
6	01/Jun/2023	30/Jun/2023	R\$ 741.803,28	R\$ 547.078,27	R\$ -194.724,91	R\$ 1.123.000,77	R\$ 4.945.355,19	R\$ 7.926.999,23	6,05%	12,41%
7	01/Jul/2023	31/Jul/2023	R\$ 766.530,05	R\$ 428.484,69	R\$ -340.045,36	R\$ 1.549.465,48	R\$ 5.711.885,25	R\$ 7.500.534,54	4,71%	17,12%
8	01/Ago/2023	31/Ago/2023	R\$ 766.530,05	R\$ 402.181,59	R\$ -364.348,46	R\$ 1.951.647,05	R\$ 6.478.415,30	R\$ 7.098.352,95	4,44%	21,57%
9	01/Set/2023	30/Set/2023	R\$ 741.803,28	R\$ 639.481,31	R\$ -102.321,97	R\$ 2.591.128,36	R\$ 7.220.218,68	R\$ 6.458.871,64	7,07%	28,63%
10	01/Oct/2023	31/Oct/2023	R\$ 766.530,05	R\$ 259.860,63	R\$ -506.669,22	R\$ 2.850.789,19	R\$ 7.988.748,63	R\$ 6.199.210,81	2,87%	31,50%
11	01/Nov/2023	30/Nov/2023	R\$ 741.803,28				R\$ 8.728.551,91			
12	01/Dez/2023	13/Dez/2023	R\$ 321.448,00				R\$ 9.050.000,00			
			R\$ 2.850.789,19	R\$ -	R\$ -4.135.959,44					

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

4. METRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal  
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal  
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

Roberto Alves  
- Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

( CONSOLIDADO )

Período: Novembro/2023

Contrato: 224-2022 - SOLO CONSTRUCOES LTDA

Dt Empenho	Empenho	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado	
24/11/2023	120	3013	4451	03.08.08.3.013.4.4.90.51.00	15001001	SOLO CONSTRUCOES LTDA	8.050.000,00	2.850.789,19	2.850.789,19	0,00	6.199.210,81
Histórico: DESTINA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 13 (TREZE) PRÉDIOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA CONTA DO PA Nº 206-2022 DO PE Nº 066-2022 DO CONTRATO Nº 224-2022											
Total de Registros: 1						Total:	8.050.000,00	2.850.789,19	2.850.789,19	0,00	6.199.210,81

**Total GERAL: 6.199.210,81**

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE  
Prefeito Municipal  
CPF: 214.284.055-20

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR  
Secretário(a)  
CPF: 912.115.225-04

LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 036214/O

*Assinatura*  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Avaro Siepinski do Nascimento  
Suplementarmente SEFAZ

29

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

**Comunicação Interna Nº. 261/2023 – SEPEDUR**

Pojuca-Ba, 23 de novembro de 2023.

À

**AJUR - Assessoria Jurídica**

**Exmo. Dr. Agberto Pithon – Procurador Jurídico**

**Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia**

**Assunto: Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor do Contrato nº. 224/2022**

**1. Dados:**

**Nº do contrato: 224/2022**

**Pregão Eletrônico nº: 066/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Prof.<sup>a</sup> Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Prof<sup>o</sup> João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Prof.<sup>a</sup> Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.<sup>a</sup> Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

**Contratada:** Solo Construções Eireli - CNPJ MF nº: 18.039.459/0001-64

**Vigência Contratual:** 13/12/2022 a 13/12/2023

**Valor do Contrato:** R\$ 9.050.000,00

A Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano – SEPEDUR, por meio do seu Secretário e seu corpo técnico, vêm solicitar de V.Sa., a formulação de consulta jurídica quanto ao aditivo de prazo e metafísica de acréscimo de valor do contrato nº. 224/2022. A referida obra trata-se da reforma das Unidades de Ensino no Município de Pojuca – Bahia, a qual se encontra em execução.



## Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Durante a execução da obra foram realizadas visitas às Escolas (Nelson Xavier, Norma Rego e Otoniel Libório) juntamente com a Diretoria das Escolas, Superintendência da SEDUC e SEPEDUR. Após visitas, a SEDUC fez algumas solicitações de serviços através das comunicações internas 379/2023 e 469/2023, que não estavam previstos inicialmente no contrato, ocasionando a alteração da planilha orçamentária para atendimento a essa nova demanda, conforme planilha de metafísica com acréscimo de valor anexa ao processo.

### 2. Considerando que:

O contato inicial firmado entre esta Prefeitura Municipal de Pojuca e a empresa Solo Construções Eireli, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 066/2022, é do tipo menor preço global com empreitada por preços unitários. E que segundo a Lei 8.666/1993, permite que o contrato seja aditivado a fim de que o objeto seja concluído com sua devida funcionalidade.

### 3. Conclusão

Pelos fatos acima expostos e concluindo nossa justificativa, a equipe técnica de engenharia é favorável à readequação da planilha orçamentária licitada e contratada, com o objetivo de atender essa nova demanda da SEDUC, para que a mesma seja o retrato dos serviços a serem executados após oficialização do aditivo de prazo por um período de 06 (seis) meses e metafísica de acréscimo de valor estimado em R\$ 149.307,70 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta centavo) o equivalente a 1,64980884% do valor original do contrato.

Essa medida visa efetuar o pagamento exato dos serviços contratados e a serem executados, bem como uma possível aferição dos serviços futuramente, por organismos de controle externo.

  
Diego Guimarães e Guimarães  
Engenheiro Fiscal – SEPEDUR

  
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

**Comunicação Interna nº 379/2023**

**Pojuca Bahia, 26 de outubro de 2023.**

**Ao**  
**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR)**  
**Yuri Lima Leite**  
**Prefeitura Municipal**  
**Pojuca - Bahia**

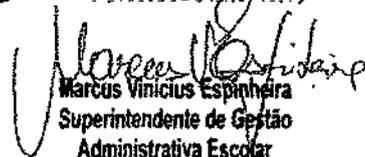
**Prezado Senhor,**

Mediante solicitação da diretora da Escola Municipal Nelson Xavier, encaminhado ofício nº 053/2023 para apreciação e devidas providências.

A inclusão dos serviços abaixo relacionados são fundamentais para a melhoria do espaço físico da Unidade de Ensino, a saber:

- item 01: muro de proteção das novas salas;
- item 02: calha da cozinha;
- item 03: remoção do degrau da sala do AEE e diretoria;
- item 04: instalar 01 vaso sanitário no banheiro dos funcionários
- item 05: ampliação do depósito da diretoria;
- item 06: verificar azulejos nas paredes das salas novas;
- item 07: bancada de apoio na parte interna da cozinha para servir alimentação ao refeitório;
- item 08: substituição dos vasos sanitários dos banheiros infantis;

Atenciosamente,

  
Marcos Vinicius Espinheira  
Superintendente de Gestão  
Administrativa Escolar  
Decreto nº 097, de 07 de Março de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL NELSON XAVIER**



26

**Ofício nº053/2023**

Pojuca, 24 de outubro de 2023.

**Da Escola Nelson Xavier**

**A Senhora Isabel Cristina**  
**Secretaria de Educação**

**Prezada Senhora,**

Foi observado durante o período da reforma da escola que se faz necessário a inclusão de pequenos reparos e adaptações para melhor servir à comunidade escolar, a saber:

- item 01: muro de proteção das novas salas;
- item 02: calha da cozinha;
- item 03: remoção do degrau da sala do AEE e diretoria;
- item 04: instalar 01 vaso sanitário no banheiro dos funcionários
- item 05: ampliação do depósito da diretoria;
- item 06: azulejos no refeitório e pátio;
- item 07: bancada de apoio na parte interna da cozinha para servir alimentação ao refeitório;
- item 08: substituição do vaso sanitário do banheiro infantil;

**Atenciosamente,**

  
**JOELINEIRA**  
**DIRETORA ESCOLAR**  
**DECRETO Nº 047 DE 05/FEV/2019**

**Comunicação Interna nº 469/2023**

**Pojuca, 17 de novembro de 2023.**

**Ao**  
**Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR)**  
**Yuri Lima Leite**  
**Prefeitura Municipal**  
**Pojuca - Bahia**

**Prezado Senhor,**

Mediante solicitação do diretor da Escola Municipal Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, encaminhado ofício nº 136/2023 para apreciação e devidas providências. A inclusão dos serviços abaixo relacionados são fundamentais para a melhoria do espaço físico da Unidade de Ensino, a saber:

- OK • Item 01: meio muro com grade na frente da escola; *A*
- Item 02: banheiro acessível com chuveiro;
- OK • Item 03: divisória na sala do AEE com abertura de 02 portas para o corredor; *A*
- Item 04: tubulação do esgoto do bebedouro;
- Item 05: nivelar o canteiro central;
- Item 06: construção do depósito na lateral da escola; *A*
- Item 07: cobertura do auditório em aço. *\**
- Item 08: mudança de posição na construção na cozinha. Inicialmente seria construída no fundo da escola, passando a ser construída na frente incluindo a casa do gás.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Espinheira  
Superintendente de Gestão  
Administrativa Escolar

Decreto nº 097, de 07 de Março de 2023



## ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO OTONIEL NOGUEIRA LIBÓRIO

Entidade Mantenedora Prefeitura Municipal de Pojuca CNPJ: 02.065.729/0001-71

Praça Antonio Carlos Magalhães, s/nº Centro Pojuca – Ba CEP: 48.120-00

Ato de criação 6987 D.O. 17 e 18 / 10 / 81 INEP: 29.160.553

otonielliborio@hotmail.com

Of. Nº 136/2023

Pojuca, 17 de novembro de 2023.

À Senhora Isabel Cristina dos Santos.  
Secretária Municipal de Educação  
Praça Antônio Carlos Magalhães – Centro  
CEP: 48120-000  
Pojuca-Ba

Prezada Senhora,

Solicito a inclusão de itens no processo de reforma que está em curso referente a Escola Municipal Engenheiro Otoniel Nogueira Libório.

- Item 01: meio muro com grade na frente da escola;
- Item 02: banheiro acessível com chuveiro;
- Item 03: divisória na sala do AEE com abertura de 02 portas para o corredor;
- Item 04: tubulação do esgoto do bebedouro;
- Item 05: nivelar o canteiro central;
- Item 06: construção do depósito na lateral da escola;
- Item 07: cobertura do auditório em aço.
- Item 08: mudança de posição na construção na cozinha. Inicialmente seria construída no fundo da escola, passando a ser construída na frente incluindo a casa do gás.

Cordialmente,

*Ângelo Dias da Silva*

Ângelo Dias da Silva

Diretor Escolar

Dec.: 013/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Certidão nº: 60789971/2023

Expedição: 01/11/2023, às 10:30:34

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.039.459/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade  
de internet

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDIUR



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235951084

RAZÃO SOCIAL	
SOLO CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.635.223 - BAIXADO	18.039.459/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**Autenticidade  
de internet**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPE/DUR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.039.459/0001-64

**Razão Social:** SOLO CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL 96 SALA 02 / CENTRO /  
SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111707165840309504

Informação obtida em 24/11/2023 08:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 16.042.450/0001-42, L.P. 08/2022, ME, KM 5, Lote 95  
 Rua Manoel Rodrigues do Amaral, nº 08, Assunção, Curitiba  
 CEP: 81.530-000, Fone: 33.650-000  
 E-mail: soloconstrucoes7@gmail.com Telefone: (41) 36185-8442



Documento Assinado. Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 116012023 1624-34  
 Acesse em: <https://e-gov.br.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: b707943e-e58a-4f27-b1fa-309e803a6a16

8.1.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	MEXKM	243,80	R\$	2,02	R\$	0,50	R\$	2,52	R\$	613,11	0,078%
<b>TOTAL SUB-ITEM 8.1</b>														
<b>R\$ 613,11 0,078%</b>														
8.3	<b>FUNDAÇÕES</b>													
<b>TOTAL SUB-ITEM 8.3</b>														
<b>R\$ 2.573,82 0,283%</b>														
8.3.1	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	36,00	R\$	13,17	R\$	3,27	R\$	16,44	R\$	591,84	0,076%
8.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	151,00	R\$	11,99	R\$	2,98	R\$	14,97	R\$	2.260,47	0,289%
8.3.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	5,86	R\$	10,52	R\$	2,61	R\$	13,13	R\$	74,31	0,009%
8.3.4	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM; 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M <sup>2</sup>	18,00	R\$	98,70	R\$	24,57	R\$	123,27	R\$	2.218,86	0,283%
8.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES, FCK=20 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M <sup>3</sup>	5,66	R\$	449,57	R\$	111,94	R\$	561,51	R\$	3.178,14	0,406%
<b>TOTAL SUB-ITEM 8.4</b>														
<b>R\$ 34.783,28 7,507%</b>														
8.4	<b>LAJES</b>													
8.4.1	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	101,00	R\$	12,97	R\$	3,22	R\$	16,19	R\$	1.695,19	0,209%
8.4.2	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	21,20	R\$	11,85	R\$	2,95	R\$	14,80	R\$	313,76	0,040%
8.4.3	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	27,80	R\$	10,86	R\$	2,70	R\$	13,56	R\$	370,18	0,047%
8.4.4	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	25,60	R\$	9,55	R\$	2,37	R\$	11,92	R\$	424,35	0,054%
8.4.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	M <sup>2</sup>	243,36	R\$	122,49	R\$	30,50	R\$	152,99	R\$	37.231,64	4,755%
8.4.6	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES, EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M <sup>3</sup>	24,83	R\$	618,93	R\$	154,11	R\$	773,04	R\$	18.808,06	2,402%
<b>TOTAL SUB-ITEM 8.5</b>														
<b>R\$ 31.406,00 6,565%</b>														
8.5	<b>VIGAS</b>													
8.5.1	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	208,00	R\$	13,17	R\$	3,27	R\$	16,44	R\$	3.386,64	0,433%
8.5.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	254,00	R\$	11,99	R\$	2,98	R\$	14,97	R\$	3.802,38	0,486%
8.5.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	321,00	R\$	10,52	R\$	2,61	R\$	13,13	R\$	4.214,73	0,538%
8.5.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	17,00	R\$	8,81	R\$	2,19	R\$	11,00	R\$	187,00	0,024%

Renato Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

0445

42



**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 Cnpj nº 15.085.228/0001-09  
 Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 206, Sala 202, Centro  
 Foz de Iguaçu, Paraná - CEP: 74.800-000  
 E-mail: soloconstrucoes@gmail.com Telefone: (41) 3518-5049



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS EBITE - 31/01/2023 10:24:54  
 Acesse em: https://e-receita.br.gov.br/epdv/validarDoc.aspx Código do Documento: 0707945-e58a-427-e-afca-392a803a6a80

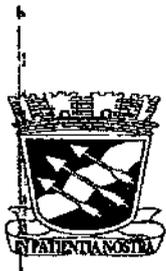
8.5.5	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M²	241,00	R\$ 98,70	R\$ 24,57	R\$ 123,27	R\$ 29.708,07	3,790%
8.5.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M³	18,00	R\$ 449,57	R\$ 111,94	R\$ 561,51	R\$ 10.107,18	1,291%
<b>TOTAL SUB-TOTAL</b>										
8.6.1	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	101,00	R\$ 15,20	R\$ 3,78	R\$ 18,98	R\$ 1.916,98	0,245%
8.6.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	221,00	R\$ 10,56	R\$ 2,62	R\$ 13,18	R\$ 2.912,78	0,372%
8.6.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	231,00	R\$ 8,72	R\$ 2,17	R\$ 10,89	R\$ 2.515,59	0,321%
8.6.4	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M²	81,00	R\$ 98,70	R\$ 24,57	R\$ 123,27	R\$ 9.584,87	1,275%
8.6.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, ECK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M³	9,50	R\$ 431,35	R\$ 107,40	R\$ 538,75	R\$ 1.885,62	0,241%
<b>TOTAL SUB-TOTAL</b>										
8.7.1	108337	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	M²	114,76	R\$ 57,36	R\$ 14,28	R\$ 71,64	R\$ 8.221,40	1,050%
8.7.2	87904	SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COUHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M²	229,51	R\$ 8,02	R\$ 1,99	R\$ 10,01	R\$ 2.297,89	0,293%
8.7.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M²	150,84	R\$ 34,26	R\$ 8,53	R\$ 42,79	R\$ 6.454,44	0,824%
<b>TOTAL SUB-TOTAL</b>										
8.8.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	M²	109,63	R\$ 39,43	R\$ 8,32	R\$ 41,75	R\$ 4.326,55	0,553%
8.8.2	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M²	150,84	R\$ 55,36	R\$ 13,78	R\$ 69,14	R\$ 10.429,07	1,331%
8.8.3	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	21,73	R\$ 20,12	R\$ 5,00	R\$ 25,12	R\$ 545,85	0,070%
8.8.4	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	M²	21,73	R\$ 104,85	R\$ 26,10	R\$ 130,95	R\$ 2.845,54	0,363%

Confere com original

Ronaldinho Abreu  
 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu  
 Gerente de Planejamento - SEPE/DUR

0445

10



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA  
PRAÇA CEL LUIZ VENTURA, 16  
CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000  
CNPJ: 13.831.441/0001-87

46

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000808/2023.E

Nome/Razão Social: SOLO CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS  
Inscrição Municipal: 5401695 CPF/CNPJ: 18.039.459/0001-64  
Endereço: RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL, 96 SALA 02  
CENTRO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/12/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 03/01/2024

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600009119740009003985030000808202312041



*Silvane Farias de Souza*  
Autenticidade  
de internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 18.039.459/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:35 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **B8CF.BA93.840B.C3B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Autenticidade  
de internet**

Assinado Abreu  
Prefeitura Municipal de Pajuca  
Gerente de Planejamento - SÉRGIO R

46



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



Receita Federal

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.015.69016/71	<b>Nome da obra</b> REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES , POJUCA BA	<b>Data do cadastramento</b> 25/07/2023 14:23
<b>Origem do cadastramento e-CAC</b>		
<b>Tipo Zona</b> Zona Urbana	<b>ART</b> BA20230362832	<b>RRT</b> 00
	<b>CIB</b> 0000000-6	<b>Cadastro Imobiliário</b> 00
<b>Data do início da obra</b> 03/02/2023	<b>CNAE</b> 4120400 Construção de edifícios	

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 03/02/2023
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> POJUCA	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 48.120-000
<b>Bairro</b> DIVERSOS	<b>Logradouro</b> RUA DIVERSAS	<b>Número</b> SN	<b>Complemento</b> SN

### Responsável

<b>Nome</b> SOLO CONSTRUCOES LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 18.039.459/0001-64	<b>Vínculo</b> Dono da obra
<b>Data de início da responsabilidade</b> 03/02/2023	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Áreas Principais

Estado	Descrição	Material	Área (m²)
Existente	Comercial salas e lojas	Mista	2.905,27 m²
Reforma	Comercial salas e lojas	Mista	1.500,00 m²

### Áreas Complementares

Estado	Descrição	Material	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)
Reforma	Comercial salas e lojas	Mista	Estacionamento Térreo	500,00 m²	1.000,00 m²

### Área Resultante

<b>Área Resultante da Obra</b> 2.905,27 m²
---

  
 Departamento de Obras  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - Secretário



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 183506/2023**  
 Emissão: 27/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: C2WZ9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

GNPJ: 18.039.459/0001-64

Registro: 0010128948

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Data do Capital: 08/11/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA AGOSTINHO DO AMARAL, 96, SALA 02, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA, 43850000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 08/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001013224DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Registro: 0506268403

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-73

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reinaldo Abreu  
 Prefeita Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 183499/2023**  
Emissão: 27/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 78ww6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Registro: 0506268403  
CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-73

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 09/07/2008

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 14/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI

Registro: 0000149000

CNPJ: 06.147.972/0001-90

Data Início: 30/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro: 0010128948

CNPJ: 18.039.459/0001-64

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reservado Alfeu*  
- Prefeitura Municipal de Pinheiro  
Gerência de Planejamento - SECRETARIA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230362832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506268403  
Registro: 55749/D BA

Empresa contratada: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro : 0010128948-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE POJUCA  
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS  
Complemento: CENTRO  
Cidade: Pojuca

Bairro: CENTRO  
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06  
Nº: SN  
CEP: 48120000

Contrato: 2242022

Celebrado em: 13/12/2022

Valor: R\$ 9.050.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: diversos

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

Data de Início: 15/02/2023

Previsão de término: 15/02/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE POJUCA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

11.114,77

m3

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

13,00

un

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

26,00

un

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

26,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de serviços de reforma em diversas escolas das unidades de ensino, Município de Pojuca -ba.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CPF: 013.238.755-73

Local

data

MUNICÍPIO DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 13/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55451122

Assinado por  
Presidente Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - Sérgio

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: d50b2  
Impresso em: 14/02/2023 às 13:23:55 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia



registro  
Associação de Engenheiros

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/77SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBxBX>.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 013.238.755-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T7SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

  
Renato Alben  
Prefeitura Municipal de Pajuçara  
Gerente de Planejamento - Secret. III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.039.459/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLO CONSTRUCOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLO CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</p> <p>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</p> <p>33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p>
--

*Handwritten signature and stamp:*  
 PROFISSIONAL AUTÔNOMO  
 CATEGORIA: 01 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 02 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 03 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 04 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 05 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 06 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 07 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 08 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 09 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 10 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 11 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 12 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 13 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 14 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 15 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 16 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 17 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 18 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 19 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 20 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 21 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 22 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 23 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 24 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 25 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 26 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 27 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 28 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 29 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 30 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 31 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 32 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 33 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 34 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 35 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 36 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 37 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 38 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 39 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 40 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 41 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 42 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 43 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 44 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 45 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 46 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 47 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 48 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 49 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 50 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 51 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 52 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 53 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 54 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 55 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 56 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 57 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 58 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 59 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 60 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 61 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 62 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 63 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 64 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 65 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 66 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 67 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 68 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 69 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 70 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 71 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 72 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 73 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 74 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 75 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 76 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 77 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 78 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 79 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 80 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 81 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 82 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 83 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 84 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 85 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 86 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 87 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 88 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 89 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 90 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 91 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 92 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 93 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 94 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 95 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 96 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 97 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 98 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 99 - SERVIÇOS DE TI  
 CATEGORIA: 00 - SERVIÇOS DE TI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL	NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 02
--	--------------	------------------------

CEP 43.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9208-6653
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 14:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

  
Rafael Albuquerque  
Presidente do Conselho  
de Administração - CREA-AM



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 18.039.459/0001-64 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/05/2013
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SOLO CONSTRUCOES LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL	<b>NÚMERO</b> 96	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 02
<b>CEP</b> 43.850-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SAO SEBASTIAO DO PASSE
<b>UF</b> BA	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> OLENGENHARIA@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (71) 9208-6653
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/05/2013	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 14:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Assinatura]*  
 Diretor Administrativo - Jurídica  
 Gerente de Planejamento - SEFEDIR

**Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano**

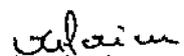
**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a empresa Solo Construções EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.039.459/0001-64 a iniciar os serviços de reforma das unidades de ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emilia Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Profº João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Prof.ª Tereza Marins), no município de Pojuca - Bahia, com valor global do contrato em R\$ 9.050.000,00 (Nove milhões e cinquenta mil reais), de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 066/2022, seus anexos, na proposta da Contratada e conforme contrato n.º. 224/2022, a iniciar-se em 01/02/2023, com prazo para conclusão dos serviços 12 (doze) meses, a partir da autorização dos serviços.

Pojuca-BA, 16 de janeiro de 2023.

  
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico  
e Desenvolvimento Urbano

  
Olívia Maria Costa Silveira  
Secretária de Educação

  
Milena de Souza Moreira Vasconcelos  
Solo Construções EIRELI  
CNPJ/MF nº. 18.039.459/0001-64

Confere com original  
  
Renato Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPECUR

33



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022**

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entre si o **Município de POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 13.806.237/0001-06 com sede à Praça Almirante Vasco Telos, nº 01, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.039.459/0001-64, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, sala 02, Centro, no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, através de sua Sócia Administradora, Sr. **MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS**, portadora de cédula de identidade nº 1513492748 SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLAUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 066/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 206/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único:** O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Heráclio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Ottoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Martins) no Município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, parte integrante deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

**Parágrafo único.** Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE**, através da medição de Serviços Executados.

*[Handwritten Signature]*  
Henrique Alves  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Chefe de Planejamento - SEPED



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA  
CONTRATO Nº 224/2022

3

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

**I - da CONTRATADA:**

- a) Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- b) Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela execução dos serviços;
- c) Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUÇA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu, que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUÇA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**II - do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir **ORDEM DE SERVIÇO**;
- e) Emitir **Termos de Recebimento Definitivo**;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;
- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários, que eventualmente venham a ser solicitados, sobre o Objeto;

Heirildo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEOUR



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

SA

h) Publicar o resumo do Contrato e os Adilfamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLAUSULA QUARTA DO PREÇO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante e a ser creditado em conta corrente do Banco do Brasil, Agência nº 1726-4, Conta Corrente nº 76.803-0.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

**CLAUSULA QUINTA DAS DOTACÕES ORÇAMENTARIAS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: - 03.08.08  
Projeto/Atividade: 1016  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00  
Fonte de Recurso: 7201

**Parágrafo único** - A dotação ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente nos exercícios subsequentes.

**CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

6.2 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do contrato;

II - não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo;

IV - fazer declaração falsa; ou

V - cometer fraude fiscal.

6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução do serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

29

**CLAUSULA SETIMA DA RESCISAO E DA ALTERACAO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

**Parágrafo único.** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

**CLAUSULA Oitava DA FISCALIZACAO**

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Diego Guimarães e Guimarães, Eng. CIVIL, CREA: 85632/BA, designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela CONTRATANTE no início dos trabalhos;
- c) Obter da CONTRATADA o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela CONTRATADA;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

6

h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;

l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;

m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;

n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;

o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarate ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**CLAUSULA NONA DA TRANSFERENCIA DO CONTRATO**

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expresse consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

**CLAUSULA DECIMA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas; o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio

Genivaldo Azevê  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP/48.120-000  
Tel. (0XX71) 8645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA  
CONTRATO Nº 224/2022

61

econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**CLAUSULA DE ONA PRIMEIRA DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reajuste de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DA VIGENCIA E EXECUCAO**

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FORÇA MAIOR**

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA DA PROTECAO DE DADOS**

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções

Praça Almirante Vasco Telles, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 46.120-000  
Fone: (0XX71) 3845-1147 - CNP/IME: 13.806.237/0001-06

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEP/EDUR

Confere com original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 224/2022

da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**CLÁUSULA OEGINAQUINTA DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
 CONTRATO Nº 224/2022

3

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 13 de dezembro de 2022.

*Carlos Eduardo Bastos Leite*

Carlos Eduardo Bastos Leite  
 P/ MUNICÍPIO DE POJUCA  
 Contratante

*Milena de Souza Moreira Vasconcelos*

Milena de Souza Moreira Vasconcelos  
 P/ SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Contratada

Testemunha 01:

*[Handwritten signature]*

Nome: \_\_\_\_\_  
 R.G.: 1.736.716

Testemunha 02:

*[Handwritten signature]*

Nome: \_\_\_\_\_  
 R.G.: 0201289424

*[Handwritten signature]*  
 Raimundo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de saneamento - SEPEDUR

Confere com original



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230362832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506268403

Registro: 55749/D BA

Empresa contratada: SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Registro : 0010128948-BA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE POJUCA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS

Nº: SN

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: Pojuca

UF: BA

CEP: 48120000

Contrato: 2242022

Celebrado em: 13/12/2022

Valor: R\$ 9.050.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DIVERSAS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: diversos

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

Data de Início: 15/02/2023

Previsão de término: 15/02/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE POJUCA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

11.114,77

m3

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

13,00

un

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

26,00

un

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

26,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de serviços de reforma em diversas escolas das unidades de ensino, Município de Pojuca -ba.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade da Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CPF: 013.238.755-73

Local

data

MUNICIPIO DE POJUCA - CNPJ: 13.806.237/0001-06

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 13/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55451122

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d50b2  
Impresso em: 14/02/2023 às 13:23:55 por: , ip: 192.168.100.1



Confere com original

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia

registro  
de Imóveis de Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/775NU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB>.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 013.238.755-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T7SNU-DWHQ9-EQM3H-PCBXB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

  
Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230364652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0512267405

Registro: 85632/D BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pojuca

PRAÇA Almirante Vasconcelos

Complemento:

Cidade: POJUCA

Bairro: centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

Nº: s/n

CEP: 48120000

Contrato: 224/2022

Celebrado em: 12/12/2022

Valor: R\$ 9.050.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Diversas

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: diversos

Cidade: POJUCA

UF: BA

CEP: 48120000

Data de início: 15/02/2023

Previsão de término: 15/02/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: 01

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pojuca

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

11.114,77

m3

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

13,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

13,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

13,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma em diversas escolas das unidades de ensino

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO GUIMARÃES E GUIMARÃES - CPF: 016.542.295-29

Local de data

Prefeitura Municipal de Pojuca - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 15/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55455321

Reinaldo Abreu  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Gerente de Planejamento - SEPEDUR

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: b72A6  
Impresso em: 24/02/2023 às 10:04:29 por: , lp: 192.168.100.1

[www.crea-ba.org.br](http://www.crea-ba.org.br)  
Tel: (71) 3453-0990

[creaba@crea-ba.org.br](mailto:creaba@crea-ba.org.br)  
Fax: (71) 3453-0909

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Confere com original



**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME L11-58016-05  
 Rua Manoel Antônio de Almeida, nº 06, sala 02, Centro  
 São Sebastião do Passaí, CEP: 45.500-000  
 E-mail: solocostrucoes@oi.com.br Telefone: (71) 90284.8343

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA/BAHIA**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Profª Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Profª João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Lúvia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Silva Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Profª Tereza Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

**DATA:** 17/11/2022  
**BDI:** 24,90%  
**E. SOCIAIS:** H = 105,94% / M = 64,09%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
1	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR NILZA SILVA REGO	R\$ 647.088,90	7,1502%
2	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NORMA GUIMARÃES REGO	R\$ 782.999,38	8,6519%
3	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 654.511,43	7,2322%
4	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO OTONIEL NOGUEIRA LIBÓRIO	R\$ 765.365,54	8,4571%
5	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZA FREIRE MARINS	R\$ 646.512,91	7,1498%
6	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO SILVA DE ASSIS	R\$ 1.472.090,23	16,2662%
7	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DA COSTA LIBÓRIO	R\$ 539.705,16	5,9636%
8	REFORMA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PEDRO LEAL CARDOSO	R\$ 890.238,13	9,7399%
9	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON XAVIER	R\$ 609.690,56	6,7369%
10	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HERÁDIO FONSECA BARROSO	R\$ 671.292,94	7,4176%
11	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LÚVIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	R\$ 416.990,02	4,6076%
12	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA TRINDADE	R\$ 433.059,42	4,7852%
13	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DALVA FERREIRA PINTO	R\$ 580.455,38	6,4139%

*Reinaldo Abreu*  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME  
**MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS**  
 ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA/BA/Nº 55.749/D

**SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 18.039.459/0001-64 I. E.: 108.635.223 ME  
**MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS**  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 15.134.927-48 SSP/BA CPF: 043.737.805-52

Documento assinado eletronicamente pelo(a) participante(s) da licitação, com validade jurídica, conforme o disposto no art. 10º, inciso III, do Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010, e no art. 10º, inciso III, do Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010, e no art. 10º, inciso III, do Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010.



0436

69

Documento assinado eletronicamente pelo(a) participante(s) da licitação, com validade jurídica, conforme o disposto no art. 10º, inciso III, do Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010, e no art. 10º, inciso III, do Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010, e no art. 10º, inciso III, do Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010.

0437

**SOLA CONSULTING E SERVIÇOS**  
 SOLO CONSULTING E SERVIÇOS  
 Rua Manoel Gonçalves de Almeida, Nº 255 - Casa Verde, Centro  
 CEP: 45.000-000 - Vitória da Conquista, BA  
 E-mail: soloconsulting@outlook.com.br Telefone: (71) 3616-8845

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dálio Ferreira Pinto, Escola Profª Gláucia Trindade, Heráclio Fonseca Barreto, Escola Profª João Aluis, Escola João da Costa Libório, Escola de Educação Infantil Profª Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nívea Silva Alago, Escola Normal Guimarães Rêgo, Nível de Ensino Fundamental Pedro (José Cardoso), Escola Experimental Otonário, Escola Profª Terezinha Marins) no Município de Pojuca/Bahia.

DATA: 17/11/2022  
 BDI: 24,90%  
 E.SOCIAIS: H = 105,94% / M = 64,09%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001 SINAPI PÁÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	30,00	281,03	8.430,90	0,542%
1.2	98524 SINAPI LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERREIRO COM ENXADA AF_05/2018	M²	375,00	2,51	941,25	0,181%
2.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE CONCRETO					
2.1	97622 SINAPI DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	2,10	64,81	136,10	0,018%
2.2	103331 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5x6x19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M²	14,00	61,59	862,26	0,166%
2.3	87878 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PÊNEIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	304,34	3,85	1.172,71	0,226%
2.4	87517 SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DETALHADA AF_05/2014	M²	792,80	34,26	27.170,88	5,243%
2.5	83730 SINAPI REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2,00	M²	47,00	137,53	6.463,91	1,248%
2.6	94782 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (COM E ÁREA) BETONEIRA 400 L E 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR AF_11/2014	M²	156,67	37,89	5.917,82	1,146%
2.7	CS013 SEIÑERA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLÍESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	156,67	48,89	7.640,41	1,503%
2.8	72888 SINAPI CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 1/2 T	M³	6,00	3,91	23,46	0,005%
2.9	97914 SINAPI TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DINTO ATÉ 30 KM (UNIDADE: MEXCOM) AF_07/2020	MEXCOM	180,00	1,91	343,80	0,066%
3.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE FERRO					
3.1	100717 SINAPI LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRAS AF_01/2020	M²	50,77	8,09	412,73	0,142%
				TOTAL ITEM 1.0	13.543,75	0,724%
				TOTAL ITEM 2.0	28.994,09	9,420%
				TOTAL ITEM 3.0	5.185,61	0,778%
				TOTAL	916,77	0,142%

*Renata Marcel*  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Manejamento - SEPEUR

Confere com original

68



**SOLUÇÕES EM SERVIÇOS**  
**SOLUÇÕES EM SERVIÇOS**  
 para melhor atendimento e qualidade em seus serviços, estamos  
 oferecendo o melhor preço e prazo de entrega para todos os nossos clientes.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total								
94958	SINAPI	600,49	R\$ 104,35	R\$ 26,10	R\$ 130,95	R\$ 26,10	R\$ 130,95	R\$ 78,634,16	R\$ 18,188%		
87251	SINAPI	58,27	R\$ 33,43	R\$ 6,32	R\$ 43,75	R\$ 6,32	R\$ 43,75	R\$ 24,956,94	R\$ 0,568%		
87272	SINAPI	403,16	R\$ 55,36	R\$ 13,78	R\$ 69,14	R\$ 13,78	R\$ 69,14	R\$ 27,874,48	R\$ 6,437%		
10971	ORSE	7,60	R\$ 4,15	R\$ 1,08	R\$ 5,18	R\$ 1,08	R\$ 5,18	R\$ 39,36	R\$ 0,009%		
7659	ORSE	7,60	R\$ 7,60	R\$ 19,85	R\$ 59,58	R\$ 19,85	R\$ 59,58	R\$ 796,90	R\$ 0,217%		
9210	ORSE	691,72	R\$ 92,89	R\$ 23,07	R\$ 115,96	R\$ 23,07	R\$ 115,96	R\$ 45,346,50	R\$ 10,471%		
39	PROPRIO	391,72	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 19,523,54	R\$ 4,482%		
94201	SINAPI	117,51	R\$ 30,52	R\$ 7,61	R\$ 38,18	R\$ 7,61	R\$ 38,18	R\$ 4,486,58	R\$ 1,096%		
94228	SINAPI	163,44	R\$ 63,90	R\$ 15,31	R\$ 79,81	R\$ 15,31	R\$ 79,81	R\$ 15,438,44	R\$ 3,565%		
97840	SINAPI	4551	R\$ 1,71	R\$ 0,42	R\$ 2,13	R\$ 0,42	R\$ 2,13	R\$ 96,59	R\$ 0,022%		
96486	SINAPI	92,31	R\$ 71,66	R\$ 37,84	R\$ 69,50	R\$ 37,84	R\$ 69,50	R\$ 6,209,64	R\$ 1,912%		
96447	SINAPI	240,00	R\$ 5,30	R\$ 1,46	R\$ 7,36	R\$ 1,46	R\$ 7,36	R\$ 1,748,40	R\$ 0,408%		
100904	SINAPI	16,00	R\$ 60,85	R\$ 15,15	R\$ 76,00	R\$ 15,15	R\$ 76,00	R\$ 1,216,00	R\$ 0,281%		
97593	SINAPI	4,00	R\$ 98,98	R\$ 24,84	R\$ 123,82	R\$ 24,84	R\$ 123,82	R\$ 49,498	R\$ 0,114%		
98653	SINAPI	20,00	R\$ 7,67	R\$ 1,90	R\$ 9,57	R\$ 1,90	R\$ 9,57	R\$ 191,40	R\$ 0,044%		
94654	SINAPI	10,00	R\$ 8,19	R\$ 2,05	R\$ 10,24	R\$ 2,05	R\$ 10,24	R\$ 102,20	R\$ 0,024%		
93663	SINAPI	10,00	R\$ 39,60	R\$ 9,63	R\$ 49,33	R\$ 9,63	R\$ 49,33	R\$ 499,50	R\$ 0,114%		
101981	SINAPI	1,00	R\$ 709,87	R\$ 178,75	R\$ 888,62	R\$ 178,75	R\$ 888,62	R\$ 886,62	R\$ 0,205%		
91958	SINAPI	20,00	R\$ 37,55	R\$ 4,37	R\$ 21,38	R\$ 4,37	R\$ 21,38	R\$ 438,60	R\$ 0,101%		

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original



**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 RUA MARCELO DONATO, 100 - JARDIM URBANO, 13.040-000, Curitiba  
 FONE: (41) 3333-1111  
 E-mail: contato@solocri.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 140192021162446  
 Assessoria: Sapsis/leite.carlos@pajuca.pr.gov.br/leite.carlos.doc, sem Códigado documento: 54f6f4d2-f65e-4331-f6c05-0e71b7000f82

8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A; INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$	18,41	R\$	4,58	R\$	22,99	R\$	413,82	0,096%
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A; SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R\$	30,42	R\$	7,57	R\$	37,99	R\$	455,88	0,105%
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A; INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	R\$	21,49	R\$	5,35	R\$	26,84	R\$	322,08	0,074%
8.12	04762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	8,00	R\$	8,46	R\$	1,60	R\$	8,06	R\$	64,48	0,015%
8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$	2,02	R\$	0,50	R\$	2,52	R\$	504,00	0,116%
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	R\$	2,88	R\$	0,71	R\$	3,59	R\$	718,00	0,166%
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	51,00	R\$	4,59	R\$	1,14	R\$	5,73	R\$	292,23	0,067%
8.16	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	34,00	R\$	17,29	R\$	4,30	R\$	21,59	R\$	1.165,86	0,269%
8.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC - DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM TORÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280,00	R\$	7,42	R\$	1,77	R\$	8,89	R\$	2.133,60	0,493%
8.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	115,96	R\$	28,72	R\$	144,68	R\$	144,68	0,033%
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>											<b>R\$</b>	<b>9.612,98</b>	<b>2,220%</b>
9.1	90843	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	50,00	R\$	13,66	R\$	2,95	R\$	14,81	R\$	740,50	0,171%
9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	7,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	88,27	0,020%
9.3	8262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVABO	UN	5,00	R\$	30,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	63,05	0,015%
9.4	86903	SINAPI	LAVABO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55 CM, DE EQUIVALENTE PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	R\$	238,92	R\$	59,49	R\$	298,41	R\$	2.387,28	0,551%
9.5	2132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVABO 1/2	UN	5,00	R\$	48,59	R\$	12,09	R\$	60,68	R\$	303,40	0,070%
9.6	2105	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADELA EM AÇO INOX, DN 1.600,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$	623,66	R\$	155,29	R\$	778,95	R\$	778,95	0,180%
9.7	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$	305,40	R\$	76,04	R\$	381,44	R\$	2.670,08	0,617%
9.8	03513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00	R\$	70,74	R\$	17,68	R\$	88,55	R\$	176,90	0,041%
9.9	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	2,00	R\$	22,02	R\$	5,48	R\$	27,50	R\$	55,00	0,013%
9.10	2105	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADELA EM AÇO INOX, DN 1.600,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	R\$	523,66	R\$	155,29	R\$	778,95	R\$	778,95	0,180%
9.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	20,00	R\$	81,78	R\$	7,91	R\$	89,69	R\$	793,80	0,183%
9.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	30,00	R\$	15,88	R\$	3,95	R\$	19,83	R\$	396,60	0,092%

Confere com original

Henrique Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento SEPEOUR

0512

21



# SOLO

## SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.888.888/0001-00  
 RUA MANTENA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - CEP 13506-900  
 FONE (19) 3333-3333  
 E-mail: soloconstrucoes@gmail.com - Website: www.soloconstrucoes.com.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (%)	VALOR TOTAL (%)
13.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA-VIVA AF-05/2018	UN	80,00	R\$ 31,85	R\$ 7,99	R\$ 89,78	R\$ 9.182,40	0,735%	2,105%
13.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF-06/2018	UN	50,00	R\$ 95,03	R\$ 23,66	R\$ 118,69	R\$ 5.934,50	1,370%	1,370%
14.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										
14.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	155,35	R\$ 91,87	R\$ 22,87	R\$ 114,74	R\$ 17.824,85	4,116%	4,116%
14.2	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	273,41	R\$ 29,04	R\$ 7,23	R\$ 36,27	R\$ 9.916,58	2,290%	2,290%
15.0	SERVIÇOS FINAIS										
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	806,01	R\$ 2,84	R\$ 0,70	R\$ 3,54	R\$ 2.853,27	0,659%	0,659%
15.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX Nº22 ALT-20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	LIN	31,00	R\$ 96,29	R\$ 18,99	R\$ 95,28	R\$ 2.953,68	0,682%	0,682%
TOTAL ITEM 13.0											
						R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	100,00%	100,00%

PLANTIO ORNAMENTAL											
REFORMA DA SOCIEDADE URBANA PARA TERRELA DE 100M											
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (%)	VALOR TOTAL (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	R\$ 281,09	R\$ 69,92	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00	0,605%	0,605%
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF-05/2018	M²	4.011,67	R\$ 2,51	R\$ 0,62	R\$ 3,13	R\$ 3.186,52	0,545%	0,545%
ESTRUTURAS											
TOTAL ITEM 2.0											
						R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	100,00%	100,00%
2.1	103337	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 60X19X39 CM (ESPESSURA 9,0CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF-12/2014	M²	3,79	R\$ 57,95	R\$ 14,28	R\$ 71,64	R\$ 701,35	0,121%	0,121%
2.2	87878	SINAPI	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO; ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF-06/2014	M²	171,25	R\$ 3,85	R\$ 0,95	R\$ 4,80	R\$ 822,00	0,142%	0,142%
2.3	87527	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF-06/2014	M²	742,97	R\$ 34,26	R\$ 8,53	R\$ 42,79	R\$ 31.793,68	5,477%	5,477%
2.4	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, 4:2 CM	M²	121,36	R\$ 137,53	R\$ 34,24	R\$ 171,77	R\$ 20.846,00	3,591%	3,591%
2.5	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E ÁREA); BETONEIRA 400L, E= 4CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E= 9 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARK EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR AF-11/2014	M²	121,36	R\$ 37,89	R\$ 9,43	R\$ 47,32	R\$ 5.742,75	0,989%	0,989%
2.6	CS018	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M²	121,36	R\$ 49,09	R\$ 10,72	R\$ 53,81	R\$ 6.530,38	1,125%	1,125%
TOTAL ITEM 3.0											
						R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	100,00%	100,00%

Confere com original

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

0514

13

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LITTLE - 31/01/2023 - 16:24:46  
 Acesso em: https://eicem.ta.gov.br/imp/va/validaDoc.aspx Código do documento: 9846642-85F433Fnc03-041017600492

HL

**SOM CONSTRUTORES EIRELI**  
**SOM CONSTRUTORES E SERVIÇOS**  
 Rua: Maracanã s/nº, Cep: 41.100-000, Ilhéus, BA.  
 CNPJ: 16.052.705/0001-00  
 Inscrição Estadual: 15.000.000-00  
 Inscrição Municipal: 15.000.000-00  
 E-mail: som@somconstrutores.com.br

**2010**

Documento assinado por Carlos Eduardo Bastos Leite em 31/01/2023 às 16:24:46. Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Bastos Leite em 31/01/2023 às 16:24:46.

CD	SINAPI	UNID	DESCRIÇÃO	M²	60,39	R\$	8,09	R\$	2,01	R\$	30,10	R\$	609,53	0,102%	
3.2	SINAPI	M²	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF 07/2020	10,35	R\$	10,35	R\$	16,52	R\$	4,71	R\$	23,63	R\$	1.424,07	0,246%
3.3	SINAPI	M²	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMAITE SINTÉTICO BRANCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM UMA ÚNICA DEMÃO AF 07/2020	60,35	R\$	60,35	R\$	18,57	R\$	4,62	R\$	23,19	R\$	1.559,51	0,241%
4.1	ORSE	M²	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (BASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADO)	1.993,22	R\$	1.993,22	R\$	9,37	R\$	1,35	R\$	6,70	R\$	9.338,59	1,609%
4.2	SINAPI	M²	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÕES AF 06/2014	1.234,15	R\$	1.234,15	R\$	12,74	R\$	3,48	R\$	15,97	R\$	19.709,37	3,396%
4.3	SINAPI	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÕES AF 06/2014	1.234,15	R\$	1.234,15	R\$	10,74	R\$	2,67	R\$	13,41	R\$	16.549,95	2,851%
4.4	SINAPI	M²	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÕES AF 06/2014	116,34	R\$	116,34	R\$	24,11	R\$	6,00	R\$	30,11	R\$	3.592,21	0,614%
4.5	SINAPI	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÕES AF 06/2014	116,34	R\$	116,34	R\$	12,51	R\$	3,11	R\$	15,62	R\$	1.849,47	0,318%
5.1	ORSE	M²	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	1.301,20	R\$	1.301,20	R\$	10,81	R\$	2,69	R\$	13,50	R\$	17.668,20	3,026%
5.2	ORSE	M²	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REVOL	428,57	R\$	428,57	R\$	20,12	R\$	5,00	R\$	25,12	R\$	10.690,31	1,842%
5.3	SINAPI	M²	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO AF 07/2015	428,57	R\$	428,57	R\$	104,85	R\$	26,10	R\$	130,95	R\$	55.728,99	9,601%
5.4	SINAPI	M²	REVESTIMENTO DE PAREDE PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF 06/2014	673,42	R\$	673,42	R\$	33,43	R\$	8,32	R\$	41,75	R\$	28.115,28	4,844%
5.5	SINAPI	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAITADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF 06/2014	742,97	R\$	742,97	R\$	59,86	R\$	19,78	R\$	69,14	R\$	51.369,94	8,850%
5.6	ORSE	M	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARIMORE OU GRANITO	12,40	R\$	12,40	R\$	4,15	R\$	1,03	R\$	5,18	R\$	64,23	0,011%
5.7	ORSE	M	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA 120x220x8 CM	42,40	R\$	42,40	R\$	29,75	R\$	29,85	R\$	99,58	R\$	4.234,79	0,713%
6.0	ORSE	M	COBERTURA	1.301,20	R\$	1.301,20	R\$	29,75	R\$	29,85	R\$	99,58	R\$	13.681,96	2,353%
6.1	ORSE	M	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE SÓDIO MATERIAL	712,03	R\$	712,03	R\$	92,69	R\$	23,07	R\$	115,76	R\$	82.423,48	14,100%
6.2	PROPRIO	M	PINTURA DE TELHA CERÂMICA	712,03	R\$	712,03	R\$	39,50	R\$	9,83	R\$	49,33	R\$	35.123,94	6,051%
6.3	SINAPI	M	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA COPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2015	213,01	R\$	213,01	R\$	30,37	R\$	7,61	R\$	38,18	R\$	8.158,61	1,405%
6.4	SINAPI	M	CAUZE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2015	140,12	R\$	140,12	R\$	63,50	R\$	15,91	R\$	79,81	R\$	11.182,97	1,927%
7.0	ORSE	M	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBRA MINERAL DE ESCORVA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	119,25	R\$	119,25	R\$	1,71	R\$	0,42	R\$	2,13	R\$	241,22	0,041%

Atestado Abreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original



**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**SOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 16.040.880/0001-00 - LEI: 10.406/2002 - ME - 40000000  
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - São José do Bonfim - PE  
 E-mail: soloconstrucoes@gmail.com - Telefone: (51) 3386.8342

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LETTE - 31/08/2023 16:24:46  
 Acesso em: https://eicam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo do Documento: 5464082-05241316-e05-04700700482

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)
7.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	113,25	R\$ 71,66	R\$ 17,84	R\$ 89,50	R\$ 10.135,87	1,746%	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
<b>TOTAL ITEM: 8.0</b>										
8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	340,00	R\$ 5,90	R\$ 1,46	R\$ 7,36	R\$ 2.502,40	0,431%
8.2	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 30 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	20,00	R\$ 60,85	R\$ 15,15	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00	0,262%
8.3	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	R\$ 98,98	R\$ 24,64	R\$ 123,62	R\$ 988,95	0,170%
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20,00	R\$ 7,67	R\$ 1,90	R\$ 9,57	R\$ 191,40	0,033%
8.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 8,19	R\$ 2,03	R\$ 10,22	R\$ 102,20	0,018%
8.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	R\$ 39,50	R\$ 9,83	R\$ 49,33	R\$ 197,32	0,034%
8.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 709,87	R\$ 176,75	R\$ 886,62	R\$ 886,62	0,153%
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	R\$ 17,56	R\$ 4,37	R\$ 21,93	R\$ 548,25	0,094%
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	22,00	R\$ 18,81	R\$ 4,58	R\$ 22,99	R\$ 505,78	0,087%
8.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 30,42	R\$ 7,57	R\$ 37,99	R\$ 689,82	0,118%
8.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 21,49	R\$ 5,85	R\$ 26,84	R\$ 483,12	0,083%
8.12	04782	GENERA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	25,00	R\$ 6,46	R\$ 1,60	R\$ 8,06	R\$ 201,50	0,035%
8.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00	R\$ 2,02	R\$ 0,50	R\$ 2,52	R\$ 630,00	0,109%
8.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00	R\$ 2,84	R\$ 0,71	R\$ 3,59	R\$ 897,50	0,155%
8.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	102,00	R\$ 4,59	R\$ 1,14	R\$ 5,73	R\$ 584,46	0,101%
8.16	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	54,00	R\$ 17,29	R\$ 4,30	R\$ 21,59	R\$ 1.165,86	0,201%
8.17	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	340,00	R\$ 7,12	R\$ 1,77	R\$ 8,89	R\$ 3.022,60	0,521%
8.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 115,36	R\$ 28,72	R\$ 144,08	R\$ 144,08	0,025%
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>										
<b>TOTAL ITEM: 9.0</b>										
9.1	90448	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	50,00	R\$ 11,86	R\$ 2,95	R\$ 14,81	R\$ 740,50	0,128%

Reinaldo Abreu  
 Prefeitura Municipal de Dourados  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original

0516

25

**2020**

**SOLUÇÃO CONSTRUTIVAS FIRMI**  
**SOLUÇÃO CONSTRUTIVAS E SERVIÇOS**  
 RUA MACHADO COSTA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA  
 E-mail: contato@solucoesfirmi.com.br - Telefone: (11) 3011-6344

Documentação Assinada Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LENTE - 31/01/2023 16:24:46  
 Acesso em: https://e-camisa.gov.br/epm/villalobos/seam/Codigo\_documento/SABR442.515E335E46050476700482

9.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	7,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	88,27	0,015%
9.3	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	6,00	R\$	10,10	R\$	2,51	R\$	12,61	R\$	75,66	0,013%
9.4	86909	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 40CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$	238,92	R\$	59,49	R\$	298,41	R\$	1.750,46	0,308%
9.5	12132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 3/2	UN	6,00	R\$	48,59	R\$	12,09	R\$	60,68	R\$	864,08	0,063%
9.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO, SIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE RECÍVEM EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$	385,40	R\$	76,04	R\$	381,44	R\$	2.670,09	0,460%
9.7	39513	SEINFRA	CHUVEIRO ORDEMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$	70,74	R\$	17,61	R\$	88,35	R\$	265,05	0,046%
9.8	83851	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAÇÃO ROSCÁVEL, 3/4"	UN	3,00	R\$	22,02	R\$	5,48	R\$	27,50	R\$	82,50	0,014%
9.9	90594	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MADRA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	20,00	R\$	31,78	R\$	7,91	R\$	39,69	R\$	793,80	0,137%
9.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00	R\$	15,88	R\$	3,95	R\$	19,83	R\$	396,60	0,068%
9.11	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	10,00	R\$	30,61	R\$	7,57	R\$	37,98	R\$	379,80	0,065%
10.0			TOTAL ITEM: 10.0								R\$	4.040,88	20,179%	
10.1	201917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI, 10 A 14 XGF/CM <sup>2</sup> , D=50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	138,23	R\$	34,41	R\$	172,64	R\$	172,64	0,030%
10.2	99524	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2-1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	290,76	R\$	72,39	R\$	363,15	R\$	363,15	0,063%
10.3	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	40,27	R\$	10,02	R\$	50,29	R\$	100,58	0,017%
10.4	92704	SINAPI	TE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	19,65	R\$	4,89	R\$	24,54	R\$	24,54	0,004%
10.5	92692	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	10,38	R\$	2,58	R\$	12,96	R\$	38,88	0,007%
10.6	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	7,80	R\$	14,40	R\$	3,58	R\$	17,98	R\$	140,24	0,024%
10.7	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	7,80	R\$	20,62	R\$	5,13	R\$	25,75	R\$	200,85	0,035%
11.0			TOTAL ITEM: 11.0								R\$	67.013,85	11,540%	
11.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	28,98	R\$	7,56	R\$	1,88	R\$	9,44	R\$	273,57	0,047%
11.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	60,43	R\$	28,60	R\$	6,62	R\$	33,22	R\$	2.007,48	0,346%
11.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, SÓCULO, ESPESURA DE 30CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$	786,36	R\$	195,30	R\$	382,16	R\$	7.857,28	1,354%

Confere com original

Benedito Abreu  
 Prefeitura Municipal de Osajucá  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

0517

76

Documento assinado no Ambiente Eletrônico de Licitação e em conformidade com o Edital nº 001/2023, de 12/01/2023, e o Edital nº 001/2023, de 12/01/2023.

**SÓCIO CONSTRUTORES EBIET**  
**SÓCIO CONSTRUTORES EBIET**  
 CNPJ: 18.088.459/0001-64 L.T.: 108.635.223 ME  
 MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
 ENGENHEIRO CIVIL - RESPOSTÁVEL TÉCNICO  
 CRM/BA/18 35.749/D

**SÓCIO CONSTRUTORES EBIET**  
**SÓCIO CONSTRUTORES EBIET**  
 CNPJ: 18.088.459/0001-64 L.T.: 108.635.223 ME  
 MILENA DE SOUZA MORAES VASCONCELOS  
 SOCIA PROPRIETÁRIA  
 RG: 15.134.927-8833789 CPF: 043.737.805-52.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70x100CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO GATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº: 01/2019	UN	197,58	RS	197,58	RS	782,50	RS
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x100CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO GATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº: 01/2019	UN	205,29	RS	205,29	RS	826,82	RS
11.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90x100CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO GATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº: 01/2019	UN	218,39	RS	218,39	RS	877,10	RS
11.7	JANELA EM ALUMÍNIO, COM 177 (B) TIPO MOLDURA VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVO VIDRO	M²	61,96	RS	411,12	RS	329,16	RS
11.8	VIDRO USO INCLUIDOR 4MM - REV 03 - 01/2021	M²	151,15	RS	22.837,29	RS	60,93	RS
11.9	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO DE PINTURA AF 01/2021	M²	2,01	RS	116,49	RS	57,95	RS
11.10	PINTURA VERDE (CORCORA) APLICADO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO, AF 01/2021	M²	49,48	RS	1.129,06	RS	57,96	RS
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO DO MÁRMOLE, C = 35CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA IS COMPACTIVO AF 11/2020	M	63,06	RS	3.432,52	RS	38,54	RS
12.1	PLANTIO DE ARBUSTO CUCURBITÁCEA AF 05/2018	UN	39,78	RS	1.564,08	RS	50,00	RS
12.2	PLANTIO DE ARBUSTO ORNAMENTAL COM ALTURA DE MENOR QUE 2,00M E MENOR QUE 1,00M AF 05/2018	UN	149,69	RS	2.967,25	RS	25,00	RS
12.3	BICICLETARIO COM TIPO DE ADO GALVANIZADO, DIAMETRO PARA 6 BICICLETAS, CHUMBELOS Nº 150, INCLUIDO PINTURA DE ACRILICO COM 02 DEMÃO	UN	3.404,84	RS	11.784,24	RS	4,00	RS
13.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS ÚNICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,87	RS	2.237,00	RS	194,56	RS
13.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,21	RS	3.446,77	RS	349,17	RS
14.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	H	57,15	RS	5.421,55	RS	300,67	RS
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3,54	RS	18,12	RS	33,00	RS
14.2	LEITURA DE AÇO INOX Nº 022 ALIQUOTADA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	85,28	RS	3.144,24	RS	33,00	RS
TOTAL ITEM: 12.0		RS	39,78	RS	1.564,08	RS		
TOTAL ITEM: 13.0		RS	23,68	RS	2.967,25	RS		
TOTAL ITEM: 14.0		RS	67,67	RS	3.404,84	RS		
TOTAL ITEM: 15.0		RS	84,13	RS	8.413,77	RS		
TOTAL ITEM: 16.0		RS	22,87	RS	2.237,00	RS		
TOTAL ITEM: 17.0		RS	36,21	RS	3.446,77	RS		
TOTAL ITEM: 18.0		RS	57,15	RS	5.421,55	RS		
TOTAL ITEM: 19.0		RS	3,54	RS	18,12	RS		
TOTAL ITEM: 20.0		RS	10,95	RS	109,50	RS		

SÓCIO CONSTRUTORES EBIET  
 CNPJ: 18.088.459/0001-64 L.T.: 108.635.223 ME  
 MARCOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
 ENGENHEIRO CIVIL - RESPOSTÁVEL TÉCNICO  
 CRM/BA/18 35.749/D

SÓCIO CONSTRUTORES EBIET  
 CNPJ: 18.088.459/0001-64 L.T.: 108.635.223 ME  
 MILENA DE SOUZA MORAES VASCONCELOS  
 SOCIA PROPRIETÁRIA  
 RG: 15.134.927-8833789 CPF: 043.737.805-52.

Rafaelito Albreu  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Gerente de Planejamento - SEPEDUR

Confere com original